

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 20

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 7 de fevereiro de 2013

Comissões Permanentes definem integrantes para biênio 2013/2015

Dos 16 colegiados existentes, nove apresentaram a composição

Oficializados integrantes de Comissões Permanentes da Casa Joaquim Nabuco para atuar durante o biênio 2013/2015. Na manhã de ontem, dos 16 colegiados, nove foram compostos. Os presidentes eleitos desejam dar continuidade aos trabalhos e apreciar temas de relevância para todas as áreas, além de acompanhar planos e programas do Governo do Estado.

A primeira Comissão da Alepe, Legislação, Constituição e Justiça (CCLJ), terá como representante a socialista Raquel Lyra. “Temos uma expectativa muito positiva de bons debates.” Finanças, Orçamento e Tributação (CFOT) reelegeram Clodoaldo Magalhães (PTB). “Esperamos continuar discutindo questões financeiras e tributárias e ampliar a agenda para outros interesses da sociedade”, ressaltou, acrescentando que, em fevereiro, deve ser apreciado o último quadrimestre da Execução Orçamentária de 2012.

Raimundo Pimentel (PSB) assumiu Administração Pública. “É preciso apoiar o desenvolvimento. A Alepe deve estar totalmente sintonizada com o ritmo do Estado”, avaliou. Negócios Municipais será comandada por Francismar Pontes (PSD). Ele agradeceu o “desafio”. “Abordaremos pontos importantes, a exemplo do Pacto Federativo”, disse.

José Humberto Cavalcanti (PTB) continua na presidência do colegiado de Meio Ambiente. “Este é um período oportuno para a abordagem do tema, pois é prioridade para o Governo e a sociedade está engajada.” Ao petista Sérgio Leite foi atribuída a Comissão de Saúde e Assistência Social. “É um dos grupos mais importantes. Contribuiremos para melhorar a qualidade do serviço”, reforçou.

Terezinha Nunes (PSDB) será a primeira mulher a assumir Ciência, Tecnologia e Informática. “Fico feliz com essa presidência, pois Pernambuco é um dos Estados do Nordeste mais avançados no que se refere à Ciência e Tecnologia”, informou. Um dos objetivos no cargo é garantir a destinação de 1% do Orçamento Estadual para o segmento. “Essa medida foi adotada por São Paulo e foi muito importante para o avanço do setor”.

Do PSDB, Betinho Gomes comanda, pela segunda vez, Cidadania e Direitos Humanos. “Esta é uma Comissão ampla e que envolve diversos segmentos sociais. Estaremos buscando os direitos dos cidadãos”, salientou. Redação Final elegeram, pela segunda vez, o deputado Everaldo Cabral (PSD).

Continuação na página 2



CCLJ - Raquel Lyra (2ª à esquerda) é a nova presidente do grupo responsável por avaliar a constitucionalidade das matérias



CFOT - Pela segunda vez consecutiva, o deputado petebista Clodoaldo Magalhães (4º à direita) assume comando



ADMINISTRAÇÃO - Segundo à direita, o socialista Raimundo Pimentel foi o escolhido para coordenar as atividades

Comissões Permanentes

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente – Raquel Lyra (PSB)

Vice-Presidente – Ângelo Ferreira (PSB)

Titulares: Antônio Moraes (PSDB); Daniel Coelho (PSDB); Sebastião Oliveira Júnior (PR); Ricardo Costa (PTC); Sílvio Costa Filho (PTB); Teresa Leitão (PT) e Waldemar Borges (PSB).

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Presidente – Clodoaldo Magalhães (PTB)

Vice-Presidente – Diogo Moraes (PSB)

Titulares: Betinho Gomes (PSDB); Eriberto Medeiros (PTC); Henrique Queiroz (PR); Leonardo Dias (PSB); Sérgio Leite (PT); Waldemar Borges (PSB) e Tony Gel (DEM).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente – Raimundo Pimentel (PSB)

Vice-Presidente – Mavíael Cavalcanti (DEM)

Titulares: Ângelo Ferreira (PSB); Eduardo Porto (PSDB); Pedro Serafim Neto (PDT); Rodrigo Novaes (PSD) e Sebastião Rufino (PSB).

NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Presidente – Francismar Pontes (PSD) - (*à direita*)

Vice-Presidente – Odacy Amorim (PT) - (*centro*)

Titulares: Rodrigo Novaes (PSD); Aglailson Júnior (PSB) e Ramos (PMN)

JOÃO BITA



MEIO AMBIENTE

Presidente – José Humberto Cavalcanti (PTB) - (*5ª à direita*)

Vice-Presidente – Raquel Lyra (PSB) - (*7ª à direita*)

Titulares: Ângelo Ferreira (PSB); Sebastião Rufino (PSB) e Daniel Coelho (PSDB).

RINALDO MARQUES



SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente – Sérgio Leite (PT) - (*direita*)

Vice-Presidente – Francismar Pontes (PSD) - (*centro*)

Titulares: Sebastião Oliveira Júnior (PR); Clodoaldo Magalhães (PTB) e Tony Gel (DEM).

JOÃO BITA



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Presidente – Terezinha Nunes (PSDB) - (*esquerda*)

Vice-Presidente – Diogo Moraes (PSB) - (*centro*)

Titulares: Pedro Serafim Neto (PDT); Rodrigo Novaes (PSD) e Zé Maurício (PP).

JOÃO BITA



CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Presidente – Betinho Gomes (PSDB) - (*direita*)

Vice-Presidente – Sérgio Leite (PT) - (*3ª à direita*)

Titulares: Clodoaldo Magalhães (PTB); José Humberto Cavalcanti (PTB) e Cleiton Collins (PSC).

JOÃO BITA



REDAÇÃO FINAL

Presidente – Everaldo Cabral (PSD) (foto)

Vice-Presidente – Augusto César (PTB)

Titulares: Aglailson Júnior (PSB); Ossésio Silva (PRB) e Ramos (PMN).



Royalties podem subsidiar ensino profissionalizante

Ideia para ampliar uso de verbas da exploração de petróleo é de Betinho Gomes

Os royalties decorrentes da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos sob o regime de concessão em Pernambuco serão destinados à educação, ciência, tecnologia e inovação. O projeto de lei, de autoria do Executivo Estadual regula-



APROVAR - Integrante do PSDB pediu aos parlamentares apoio à emenda de sua autoria

mentando o repasse, tramita na Casa em regime de urgência. Ontem, o deputado Betinho Gomes (PSDB) solicitou o apoio dos parlamentares a uma emenda, de sua autoria, acrescentando o ensino profissionalizante à lista de áreas que serão contempladas.

O parlamentar concorda que os recursos para educação e tecnologia são fundamentais para o desenvolvimento do Estado, porém defende mais investimentos em cursos de qualificação de mão de obra. “Em um momento que Pernambuco carece de mão de obra qualificada,

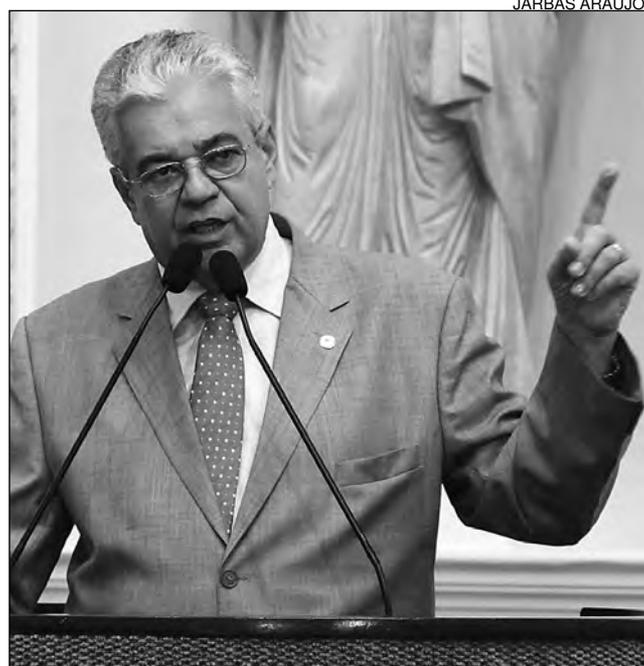
não se pode esquecer a profissionalização dos jovens, que, com ações dessa natureza, podem garantir boa colocação no mercado de trabalho”, frisou. “A emenda não altera a essência da proposição do Governo, apenas preenche uma lacuna”, completou.

Setor canavieiro

Crise da Usina Cruangi prejudica economia da Mata Norte

O fechamento da Usina Cruangi, localizada no município de Timbaúba, Zona da Mata Norte do Estado, voltou a ser tema de pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB). Ontem pela manhã, o parlamentar registrou que a crise econômica na empresa, que se arrasta desde maio de 2012, deixou um saldo de milhares de desempregados que não receberam os direitos trabalhistas. “Para piorar, a estiagem prolongada atingiu o setor canavieiro. Houve uma redução de 40% da safra em Pernambuco”, lamentou.

De acordo com o tucano, uma disputa judicial entre os acionistas é a razão da falência. “Por mais de 50 anos, a



AGENDA - Antônio Moraes se reunirá com representantes

Cruangi representou a estrutura econômica da Mata Norte. Está parada por um desentendimento familiar”, detalhou, acrescentando que as terras da Usina Maravilha, de propriedade do grupo, foram bastante valorizadas, já que estão localizadas na cidade de Goiana.

“O problema é que os proprietários da unidade industrial querem separar os patrimônios. O Judiciário não permitirá isso”, observou. A dívida da Cruangi ultrapassa R\$ 8 milhões.

Antônio Moraes destacou que, após o Carnaval, conversará com os representantes dos trabalhadores e as associações ligadas ao setor para solucionar o impasse.

Cultura

Reconhecimento à obra de Jota Michiles

Os 70 anos de vida - 50 deles dedicados à música - do compositor pernambucano Jota Michiles foram lembrados pela deputada Terezinha Nunes. Ontem pela manhã, a integrante do PSDB elogiou o trabalho do artista, que é dos homenageados do Carnaval de Olinda este ano.

“Em 1966, ele venceu o Festival Uma Canção para o Recife, com a marcha de bloco *Recife, Manhã de Sol*. Na época, concorreu com músicas de Capiba, Ariano Suassuna e Nelson Ferreira”, citou em referência ao início da carreira.

Várias das músicas de Michiles tornaram-se hinos do Carnaval de Pernambuco como *É bom demais*, gravada por Alceu Valença em 1986; *Me segura senão eu caio*; *Fazendo Fumaça* e *Diabo Louro*. Intérpretes renomados, a exemplo de Fafá de Belém e Maria Bethânia, também gravaram composições do artista.



APLAUSOS - Terezinha

“Ele é um defensor da cultura pernambucana e contribuiu para divulgar o frevo. Deve ser celebrado, principalmente no momento em que o ritmo ganhou o status de Patrimônio Imaterial da Humanidade”, observou. A parlamentar encaminhou um Voto de Aplausos e pretende sugerir uma reunião solene em homenagem ao compositor.

Desenvolvimento

Coniape elege prefeito de Taquaritinga do Norte

Eleito o presidente do Consórcio Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras (Coniape). O grupo, que reúne 11 municípios do Polo de Confecções de Pernambuco e da Paraíba, tem como novo gestor Evilásio Araújo, atual prefeito de Taquaritinga do Norte (PE). O mandato é de um ano.

O deputado Diogo Moraes (PSB) abordou o assunto, na tribuna da Casa Joaquim Nabuco, e destacou a importância da parceria. “Vários temas fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região serão discutidos. A questão dos resíduos sólidos, por exemplo. Há uma lei que determina o fim dos lixões em 2014. O consórcio avaliará soluções. Outro ponto é a saúde. É evidente a dificuldade no setor público. As localidades precisam se unir



DESAFIOS - Diogo Moraes

para buscar alternativas”, pontuou.

O Coniape conta com Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Taquaritinga do Norte, Jataúba, Brejo da Madre de Deus, Santa Maria do Cambucá, Joao Alfredo e São Caetano; em Pernambuco; e Alcantil, Carraúbas e Barra de São Miguel, na Paraíba.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1153, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Leonardo Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Leonardo Dias, no período de 4 a 18 de fevereiro de 2013, quando estará viajando à Portugal, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 06 de fevereiro do ano de 2013, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 33/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato n.º8/13, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de fevereiro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 34/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato n.º 28/13, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 06 de janeiro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 35/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº007/2013, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** exonerar MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 36/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2013, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE:** nomear HELIDA GOMES SOARES DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 37/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º009/2013, do Deputado Ângelo Ferreira, **RESOLVE:** nomear JUAREZ DA SILVA SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei n.º11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º13.245/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 38/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º24/2013, do Deputado Zé Maurício, **RESOLVE:** nomear ANA PAULA CARLINI LINS, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 39/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º. 066524/2013, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME
MARÚZIA CÉLIA SOARES DA CUNHA
RENATO DE LIMA E SA

CARGO
Assistente Parlamentar
Assistente Parlamentar

SÍMBOLO
PL - APC
PL - APC

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 40/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º17/2013, do Deputado Odacy Amorim, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME
RAYNARA SEILLY DA SILVA
THATIANNE SOUZA DOS SANTOS

CARGO
Secretário Parlamentar
Assistente Parlamentar

SÍMBOLO
PL - SPC
PL - APC

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 41/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º035/2013, do Deputado Júlio Cavalcanti, **RESOLVE:** exonerar CLOVIS AMARAL DE LIRA FILHO, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 42/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº008/2013, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE:** exonerar EMANUELLA PEREIRA DE SÁ E SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 43/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º010/2013, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE:** exonerar ANDRESA VIDAL DOS PRAZERES, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, GABRIEL KAMI TAVARES BEZERRA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 44/13

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0012/2013, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE**: exonerar **IVONETE DOS SANTOS RIBEIRO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **KLEBER DOS SANTOS RIBEIRO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 10% (dez por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 45/13

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº034/2013, do Deputado Júlio Cavalcanti, **RESOLVE**: exonerar **JEFERSON CÍCERO DE MELO SIQUEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **CRISTIANO RAFAEL DA SILVA VALENÇA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 71% (setenta por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 46/13

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.017/2013, da Deputada Raquel Lyra, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
RENATO DE LIMA E SÁ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	25%
MARÚSIA CÉLIA SOARES DA CUNHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	25%

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 47/13

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 063770/2013, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
LEONARDO DI PAULA GOMES CRUZ	Assessor Especial/PL-ASC	0%
IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	65%
PAULO ELIAS OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	5,6%
DANTE CARLOS DOS REIS E ARRUDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ROBERTA DE CASTRO FALCÃO	Assistente Parlamentar/PL-APC	70%

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, ERIBERTO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, EDSON VIEIRA, HENRIQUE QUEIROZ, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, SÍLVIO COSTA FILHO E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1144/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012), DIOGO MORAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1143/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012), FRANCISMAR PONTES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1146/2012, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1181/2012 A 1183/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES SUGERE ALARGAMENTO DE VIADUTO QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE A BR-101 E A ESTRADA DA BATALHA, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DO TRECCHO, UMA VEZ QUE OS MOTORISTAS ENFRENTAM LENTIDÃO NO LOCAL. FINALIZA COMUNICANDO QUE ENVIARÁ OFÍCIOS AO MINISTRO DOS TRANSPORTES E AO SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES NO SENTIDO DE VIABILIZAR O MELHORAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS NA ÁREA. O DEPUTADO ADALTO SANTOS DESTACA PESQUISA APRESENTADA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, em conformidade com o art. 117, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, os Deputados Adalberto Cavalcanti (PHS), Diogo Moraes (PSB), Manoel Santos (PT) e Odacy Amorim (PT) membros titulares, bem como os suplentes Ângelo Ferreira (PSB), Antônio Moraes (PSDB), Eriberto Medeiros (PTC), Everaldo Cabral (PSD) e Rodrigo Novaes (PSD), para se fazerem presentes à reunião de instalação e eleição do Presidente e do Vice – Presidente desta Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2013, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), no recinto do Plenarinho II, 5º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

Recife, 06 de fevereiro de 2013.

Dep. **Claudiano Martins Filho**
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 117, §2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados José Maurício, Leonardo Dias, Tony Gel e Vinicius Labanca - Membros Titulares, e os Deputados Betinho Gomes, Everaldo Cabral, Isabel Cristina, Júlio Cavalcanti e Ricardo Costa - Membros Suplentes, para se fazerem presentes à reunião de instalação e eleição do Presidente e Vice- Presidente deste colegiado técnico para o biênio 2013/2015, a ser realizada às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 19 de fevereiro de 2013, na Sala das Reuniões desta Comissão, localizado no 2º andar, do Edifício Nilo Coelho - Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2013

Deputado **Adalto Santos**

REPUBLICADO

PELA REVISTA VEJA COM NOVAS REVELAÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE O CONSUMO DA MACONHA, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DAS DROGAS, QUE PODE CAUSAR SEQUELAS CEREBRAIS, COMO FALHA DE MEMÓRIA, DIFICULDADE DE CONCENTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES SIMPLES, ISOLAMENTO SOCIAL, DEPRESSÃO, TRANSTORNO BIPOLAR E ANSIEDADE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PROTESTA CONTRA A PARALIZAÇÃO DAS OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, QUE TINHA ORÇAMENTO DE CERCA DE OITO BILHÕES DE REAIS, E QUE ENCONTRA-SE PARALISADA EM DIVERSOS TRECHOS. AFIRMA QUE SE FOSSEM CONSTRUÍDAS ADUTORAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS, O POVO NORDESTINO NÃO ESTARIA SOFRENDO TANTO COM A ESTIAGEM. O DEPUTADO VINICIUS LABANCA DESTACA COMEMORA A ESCOLHA DE PERNAMBUCANA COMO UMA DAS SEDES DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES DE 2013, COMENTANDO QUE A COMPETIÇÃO ACONTECER SEMPRE UM ANO ANTES DA COPA DO MUNDO DA FIFA, NO PAÍS SEDE DO CAMPEONATO DE FUTEBOL MAIS IMPORTANTE DO PLANETA. FINALIZA PARABENIZANDO O GOVERNO DO ESTADO E O SECRETÁRIO E OS DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, APOIA PROTESTO CONTRA DESTINAÇÃO DOS ROYALTIES DO PRÉ-SAL, ATRAVÉS DO PROJETO DE LEI Nº 2.565/11, DIVULGADO NO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, LAMENTANDO QUE O TEXTO APROVADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NÃO INCLUI A DESTINAÇÃO DE 100% DOS ROYALTIES ORIGINÁRIOS DOS NOVOS CONTRATOS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES SUGERE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA MORADORES DA ZONA RURAL, RESSALTANDO O INVESTIMENTO DE CERCA DE DOIS BILHÕES DE REAIS, ANUNCIADO PELA PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF, PARA FAVORECER O ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE DOS MUNICÍPIOS. FINALIZOU INFORMANDO QUE VAI SOLICITAR UMA MOBILIZAÇÃO DA BANCADA PERNAMBUCANA NO CONGRESSO NACIONAL, NO SENTIDO DE ENCAMINHAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ISABEL CRISTINA, BETINHO GOMES E TONY GEL. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DESTACA INAUGURAÇÃO DA EMPRESA JAPONESA NISSIN AJINOMOTO, EM GLÓRIA DO GOITÁ, MATA NORTE DO ESTADO, SENDO A PRIMEIRA FÁBRICA DO NORDESTE, QUE VAI GERAR INICIALMENTE, CERCA DE 300 EMPREGOS DIRETOS. FINALIZA DESTACANDO A REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO PROMOVIDO PELO PTB DO ESTADO PARA PREFEITOS E VICE-PREFEITOS, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE ESTADUAL DA LEGENDA, SENADOR ARMANDO MONTEIRO, QUE FALOU SOBRE OS DESAFIOS DE GESTÃO DAS CIDADES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3277/2012 A 3279/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 653/2011, 910/2012 E 1158/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1124/2012 E 1130/2012. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1057/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5267/2012 A 5274/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1670/2012 E 1671/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5286/2012 A 5290/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1676/2012 A 1683/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1184/2012 A 1187/2012; E A SUBEMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01, PARA 2º TURNO, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 493/2011 E DEFERI O REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 1149/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR O JORNALISTA IVANILDO SAMPAIO DE SOUZA PELOS 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À IMPRENSA PERNAMBUCANA.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ANDRÉ CAMPOS

AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BOTAFOGO FILHO, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA E PEDRO SERAFIM NETO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, FALTOU O DEPUTADO LEONARDO DIAS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1261/2013 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1262/2013 A 1264/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1260/2013, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, COMENTA PROGRAMA DE MELHORIAS EM AEROPORTOS, DESTACANDO O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, COM INVESTIMENTOS EM 270 AEROPORTOS DO BRASIL, SENDO NOVE EM PERNAMBUCO, E ONDE DEVEM SER APLICADOS 216 MILHÕES DE REAIS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES,

ÚNICA ORADORA INSCRITA NO GRANDE EXPEDIENTE, PARABENIZA A MESA DIRETORA PELA ELEIÇÃO E POSSE. AFIRMA QUE "NINGUÉM SE PERDE NO CAMINHO DA VOLTA", CITANDO O ESCRITO PARAIBANO JOSÉ AMÉRICO E FERNANDO PESSOA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA OPOSIÇÃO PARA A DEMOCRACIA, QUE APONTA PROBLEMAS, NO SENTIDO DE FACILITAR A CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS. CONTINUA COMENTANDO A SECA QUE ASSOLA O AGRESTE E SERTÃO PERNAMBUCANOS, MESMO TENDO O GOVERNADOR MAIS BEM AVALIADO DO PAÍS. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS TONY GEL, DANIEL COELHO, BETINHO GOMES, ANDRÉ CAMPOS, MAVIAEL CAVALCANTI, RAMOS (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS) E TERESA LEITÃO. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO ODACY AMORIM QUE SOLICITA DAS AUTORIDADES COMPETENTES PROVIDÊNCIAS ACERCA DA RETIRADA DOS ANIMAIS DAS ESTRADAS. PARABENIZA A PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF PELA REDUÇÃO NA CONTA DE LUZ ELÉTRICA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO PREFEITO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, O EX-DEPUTADO EDSON VIEIRA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES CONTESTA O DISCURSO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, AFIRMANDO O RESPEITO AO GRUPO OPOSITOR NESTA CASA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA EM COMPARAR GOVERNOS PARA QUE EXISTAM PARÂMETROS SOBRE SITUAÇÕES ANTERIORES E ESFORÇO PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5500/2013 A 5523/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 1807/2013 A 1816/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5538/2013 A 5543/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 1820/2013 A 1825/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, OITAVA, NONA, DÉCIMA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1265/2013 A 1267/2013 E A EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1241/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

Expediente

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3663 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1268 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior.
A Imprimir.

PARECER Nº 3664 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1269 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 159 - DO GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros ao Estado de Pernambuco, relativo ao contrato assinado no âmbito do Programa PPI Favelas.
À 2ª Comissão.

OFÍCIOS NºS 160 E 161 - DO GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros ao Estado de Pernambuco, relativo aos contratos assinados no âmbito do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 163 - DO GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros ao Estado de Pernambuco, relativo ao contrato assinado no âmbito do Programa Elaboração de Projetos de Engenharia.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 023/2013 - DA BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB NESTA CASA LEGISLATIVA indicando o Deputado Júlio Cavalcanti como Vice-Líder do Partido.
À Publicação.

Ofícios/TCE

Ofício nº 00005/2013 – TCE-PE/PRES/GLEG

Recife, 1.º de fevereiro de 2013.

Assunto: reajuste do subsídio dos membros do Ministério Público de Contas e dos Auditores Substitutos de Conselheiro do TCE-PE.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com o art. 20 da Constituição do Estado de Pernambuco e com o art. 2º, inciso XXI, alíneas b e c, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

O anexo Projeto de Lei Ordinária tem por objetivo conceder aumento ao subsídio dos membros do Ministério Público de Contas, criado pela Lei Estadual n. 10.651/91, alterado pela Lei Estadual n. 12.600/2004, capítulo III, seção I, subseção I, art. 113 e dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas, cargo previsto no art. 119 da Lei Orgânica do TCE-PE.

A carreira dos membros do MPCO guarda historicamente simetria com os Conselheiros do Tribunal, sendo que estes receberam aumento de subsídio, nos termos do Ato 06/2013-SEJU da Presidência do TJPE, aplicável aos Conselheiros por força da Carta Constitucional Estadual. Ademais, como de conhecimento geral, há anos não se concedia qualquer acréscimo no valor nominal do subsídio da magistratura e membros do Ministério Público.

O cargo de Auditor Substituto de Conselheiro guarda historicamente simetria com os Juizes de Terceira Entrância do TJPE, sendo que estes receberam aumento de subsídio, nos termos do Ato 06/2013-SEJU da Presidência do TJPE. Ademais, como de conhecimento geral, há anos não se concedia qualquer acréscimo no valor nominal do subsídio da magistratura e membros do Ministério Público.

Saliento que as questões abrangidas pelo incluso Projeto de Lei atendem às normas constitucionais em vigor e foram formuladas em consonância com as disposições da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000. Vão em anexo os dados do impacto financeiro exigidos pela legislação pertinente. Contudo, não haverá necessidade de crédito suplementar para atender a despesa, dado que o orçamento do corrente ano já contempla os recursos necessários.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de fevereiro de 2013.

**Maria Teresa Caminha Duere
Presidente**

A Sua Excelência o Senhor
Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Projeto de Lei Ordinária Nº 1273/2013

Ementa: Dispõe sobre o valor do subsídio dos Membros do Ministério Público de Contas e dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O subsídio dos Auditores Substitutos de Conselheiro e dos Membros do Ministério Público de Contas fica reajustado em:

I – 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2013;

II – 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2014;

III - 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º A aplicação desta Lei é extensiva aos aposentados e pensionistas dos cargos de Auditor Substituto de Conselheiro e de Membros do Ministério Público de Contas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e nas normas pertinentes da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas indicadas no art. 1º.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de fevereiro de 2013.

**Maria Teresa Caminha Duere
Presidente**

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Ofício nº 00006/2013 – TCE-PE/PRES/GLEG

Recife, 5 de fevereiro de 2013.

Assunto: altera o art. 29 da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com o art. 20 da Constituição do Estado de Pernambuco e com o art. 2º, inciso XXI, alíneas b e c, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

O anexo Projeto de Lei Ordinária tem por objetivo alterar o art. 29 de Lei nº 12.595, de 2004, para modificar o valor limite da Gratificação de Incentivo, que tem como referência um percentual sobre o valor da Gratificação de Representação de Diretor Geral do TCE-PE. A presente proposição pretende alterar o percentual, de 30% para 45%, sobre a Representação de Diretor Geral.

Saliento que as questões abrangidas pelo incluso Projeto de Lei atendem às normas constitucionais em vigor e foram formuladas em consonância com as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Vão em anexo os dados do impacto financeiro exigidos pela legislação pertinente. Contudo, não haverá necessidade de crédito suplementar para atender a despesa, dado que o orçamento do corrente ano já contempla os recursos necessários.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de fevereiro de 2013.

**Maria Teresa Caminha Duere
Presidente**

A Sua Excelência o Senhor
Guilherme Uchôa

Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Projeto de Lei Ordinária Nº 1274/2013

Ementa: Altera o caput do art. 29 da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 29 da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, para a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 29. A Gratificação de Incentivo estende-se aos servidores à disposição do TCE, calculada sobre o vencimento-base, soldo ou equivalente recebido no órgão de origem, no percentual de 120% (cento e vinte por cento), tendo como limite 45% (quarenta e cinco por cento) da gratificação de representação do cargo de Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco."
.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de fevereiro de 2013.

**Maria Teresa Caminha Duere
Presidente**

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Ofícios

Ofício nº 01/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico que hoje, dia 06 de fevereiro de 2013, foi realizada a Reunião de Instalação desta Comissão de Negócios Municipais com a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, **tendo sido eleito para presidir** e o ilustre Deputado **Ramos eleito para a Vice-Presidência** este colegiado, por unanimidade.

Não havendo mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar ao inteiro dispor de Vossa Excelência e, ao mesmo tempo, renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francismar Pontes
Presidente da Comissão de Negócios Municipais

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
NESTA

Ofício CSAS - 002/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recife, 06 de fevereiro de 2013.

Cumprimentando-o, comunico que hoje, dia 06 de fevereiro de 2013, foi realizada a Reunião de Instalação desta Comissão de Saúde com a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, tendo sido eleito para presidir e o ilustre Deputado Francismar Pontes eleito para Vice-Presidir este colegiado, por unanimidade.

Não havendo mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar ao inteiro dispor de Vossa Excelência e, ao mesmo tempo, renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Leite
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
NESTA

Ofício Interno nº 02/2013 – CCDH

Recife, 06 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assistência Legislativa de Pernambuco
Nesta

Assunto: Informando Presidente e Vice-Presidente

Senhor Presidente,

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos vem por meio deste, informar a V. Exa. que no dia 06 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas, ocorreu a eleição do Presidente e do Vice-Presidente deste Colegiado Técnico, nos termos do §1º do art. 117 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Assim, foram escolhidos, respectivamente, à unanimidade, para Presidente o Deputado Betinho Gomes e Vice-Presidente o Deputado Sérgio Leite.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Ofício GAB/AC nº 023/2013.

Recife, 05 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente

Como Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa e com a anuência dos demais Deputados do PTB, indico o Deputado Júlio Cavalcanti como Vice-Líder do Partido no Biênio 2013/2014.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Augusto Cesar
Deputado Estadual de Pernambuco
Líder da Bancada do PTB

REPUBLICADO

Ofício nº 033/2013 – GAB/JC

Recife, 05 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente da Mesa Diretora

Dirijo-me a Vossa Excelência a fim de solicitar a Mesa Diretora licença para participar de missão cultural na França, durante o período de 15 a 23 do mês em curso, sem ônus para este Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Júlio Cavalcanti
Deputado

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
NESTA

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1270/2013

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade do emplacamento e licenciamento de veículos de locadoras e ônibus de transporte coletivo urbano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os veículos pertencentes as empresas de venda, supervisão e prestação de serviço de arrendamento, locação ou assemelhados, fica estabelecido sua obrigatoriedade do emplacamento e licenciamento anual através do DETRAN/PE.

§1º Os veículos, motocicletas, ônibus e caminhões, que pertençam a essas empresas, sejam elas de personalidade jurídica ou física, de produção ou prestação de serviços, que possuam a Sede, base de apoio ou Filiais no território estadual, obrigatoriamente, deverão ser emplacados e licenciados no Estado de Pernambuco.

§2º As empresas de transporte coletivo urbano, que prestam serviços no território pernambucano, deverão matricular e licenciar sua frota no DETRAN/PE.

Art. 2º Todo e qualquer veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque, motocicletas, ônibus e caminhões, pertencentes as empresas citadas no art. 1º, deverão estar devidamente emplacados e licenciados no Estado de Pernambuco, até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração e, concomitantemente, seu imediato impedimento de funcionamento;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (cem mil reais), por veículo atuado, e a depender do porte da empresa proprietária, das circunstâncias da infração, e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, evidencia as obrigações do Poder Executivo para com a responsabilidade do trânsito, ficando seu órgão subordinado, no caso pernambucano, o DETRAN/PE, responsável pela coordenação geral de trânsito, registro e trafegabilidade, e ainda, suas parcerias com os órgãos municipais de trânsito. Por sua vez, é justo e oportuno, que as revendedoras e locadoras de carros, paguem o licenciamento, matrícula e as taxas pertinentes no território em que seus veículos circulam e tem domicílio, tendo em vista estarem localizadas no Estado onde estiver instalado o estabelecimento do qual se originaram, ou ao qual pertençam, sejam essas empresas sede, filiais ou base própria. Nosso projeto permite que todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado no domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei. Acontece que as revendedoras e locadoras de carros efetuam o registro e o licenciamento dos veículos em Estados que oferecem benefícios fiscais ou naqueles em que as taxas (de registro de veículo, de licenciamento, de segurança pública, por exemplo, entre outras) têm valores menores do que aqueles Estados nos quais a empresa está fisicamente estabelecida e, neste caso, onde será efetuada a revenda ou a locação e arrendamento do veículo. Diante disso, propomos que os veículos de revendedoras ou locadoras de carros sejam registrados no Município e Estado onde estiver instalado o estabelecimento do qual se originaram, ou ao qual pertençam.

Além da questão tributária, acreditamos que esta iniciativa oferecerá maior segurança ao cliente em respeito à origem do veículo que, porventura, queira comprar o após seu uso comercial pelas empresas. Entendemos ainda que o veículo precisa estar licenciado no Município onde está instalado o estabelecimento que o revendeu ou o alugou. Isto é garantido pela obrigação de que o licenciamento deverá ser feito pelo órgão executivo de trânsito do Estado onde o veículo estiver registrado, imposto pelo art. 120 do Código de Trânsito. No que tange os ônibus que oferecem prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros urbanos ou de micro e macro regiões e conglomerados intermunicipais como Regiões Metropolitanas ou Polos Regionais, a regra é a mesma: Se presta serviços ao Estado de Pernambuco, utiliza as rodovias e artérias viárias dos municípios de nosso Estado, deverão, obrigatoriamente, recolher o licenciamento, matrícula e demais taxas na Unidade federativa em que possuem sede, filial ou base de apoio. Solicito o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

Augusto César
Deputado

Às 1ª , 3ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1271/2013

Ementa: Dispõe sobre a exigência legal da contratação de seguros patrimonial que cubra danos decorrentes de fogo e explosão de gás, por parte das casas noturnas e casas de recepção instaladas em todo o estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Para obter alvará de funcionamento, toda casa noturna instalada em território pernambucano precisa apresentar, entre os documentos já exigidos legalmente, haja contrato de seguro que cubra danos decorrentes de fogo e explosão de gás.

Art. 2º O referido seguro deve cobrir não somente danos materiais, como também danos corporais e danos morais sofridos por terceiros, no caso seus clientes, em função de ação ou omissão dos responsáveis por esses estabelecimentos.

Art. 3º O seguro contratado deve ter cobertura ampla, pela qual o prejuízo deve ser indenizado até nos casos de incêndio criminoso, desde que esta ação criminosa não tenha partido do segurado, e sim por irresponsabilidade de alguém dentro do estabelecimento.

Art. 4º Compete aos órgãos fiscalizadores fazer a exigência da contratação desse seguro para concessão do alvará de funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A tragédia ocorrida na Boate Kiss, localizada no município gaúcho de Santa Maria, que ceifou a vida de 236 jovens e deixou mais de uma centena de outros feridos, na madrugada do domingo 27 de janeiro do corrente ano, não pode mais se repetir no País. As medidas que se faziam necessárias para prevenir acidentes lamentáveis como aquele, que comoveu a nação brasileira, já vem sendo adotadas - embora tardiamente - em todas as grandes cidades brasileiras. Essas medidas incluem a adoção de regras de segurança mais rígidas e efetivas.

Entretanto, uma medida falta ser levada em consideração nesse momento de dor: a reparação dos prejuízos causados aos seus clientes. No caso da Boate Kiss, por exemplo, os feridos no incêndio que ainda se encontram internados arcam com despesas médicas e hospitalares, quando essas despesas deveriam ser cobertas por um seguro.

Acontece que a contratação de seguros por parte de casas noturnas, consiste em casos isolados, não é regra geral, como deveria. Daí, a importância desse projeto de lei, como salvaguarda dos direitos dos clientes desses estabelecimentos.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1272/2013

Ementa: Denomina Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, a Escola Técnica Estadual, localizada em Arcoverde.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Escola Técnica Estadual Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa" a unidade de ensino técnico do Município de Arcoverde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Homem de uma personalidade ímpar e uma sabedoria notória, o professor Francisco Jonas Feitosa costa nasceu em 8 de março de 1944 em natal – RN e dedicou sua vida aos estudos e à bela arte de lecionar. Aos 8 anos de idade se mudou com sua família para a cidade da Pedra – PE onde iniciou seus estudos. Na vida adulta tornou-se professor e lecionou em diversas entidades das cidades de Arcoverde e da Pedra, posteriormente se tornou Diretor Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA. Sempre viveu lecionando, procurando educar e formar a juventude de Arcoverde e região com os pilares sustentadores de uma sociedade digna e justa. Nada mais justo do que homenagear a memória de um homem de tal caráter, que deve servir de exemplo para todos como um ótimo

educador, administrador e um excelente professor, profissão nobre que ajuda a todos os cidadãos a reconhecerem quem são; formando novas gerações e abrindo novos horizontes.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2013.

Julio Cavalcanti
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 3664/2013

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício GAB/JH nº 005/2013, do Deputado **José Humberto Cavalcanti**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 7 a 19 de fevereiro de 2013, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 1269/2013

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no período de 7 a 19 de fevereiro de 2013, quando estará viajando aos Estados Unidos da América.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 6 de fevereiro de 2013.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1° Vice - Presidente
Deputado André Campos - 2° Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1° Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho - 2° Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3° Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4° Secretário

Indicações

Indicação N° 5544/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Senhor João Rezende, ao Gerente Regional da ANATEL , Senhor João Furtado, e a Diretoria Regional da CLARO S.A., no sentido de viabilizar a **instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular CLARO no distrito no Distrito de Batateira, localizado no município de Belém de Maria**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Belém de Maria, Senhor Valdeci Jose da Silva , sito Rua João Pessoa, 10 - Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55540-000;

A Vice-Prefeita do Município de Belém de Maria, Senhora Maria Amalia Silva do Egito, sito Rua João Pessoa, 10 - Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55540-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, e demais vereadores, sito Rua José Capitão de Golveia, 55 - Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55540-000;

A Casa Paroquial do Município de Belém de Maria, sito Praça da Matriz, s/n – Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55540-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - Km 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, s/n - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Agreste FM Cupira, sito Av. Júlio Leitão de Melo, s/n – Centro – Cupira/PE – CEP: 55460-000;

A Rádio Estação SAT, sito Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE - CEP: 55400-000;

Justificativa

Diante do grande avanço tecnológico, atualmente umas das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo Distrito de Batateira localizado município de Belém de Maria, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora CLARO, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. A população do Distrito de Batateira, município de Belém de Maria, tem aproximadamente 5.186 mil habitantes que necessitam de atenção imediata, no sentido de melhorar o sistema de telefonia móvel na região e levar aos moradores do referido município o direito de usufruir da praticidade e modernidade do uso da telefonia celular.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5545/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes, Senhor Isaltino Nascimento e ao Diretor do D.E.R., Senhor José Cavalcanti Carlos Júnior e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, no sentido de viabilizar a **sinalização horizontal e vertical da rodovia da PE-123, que dá acesso ao município de Belém de Maria**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Belém de Maria, Senhor Valdeci José da Silva, sito Rua João Pessoa, 10 - Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55540-000;

A Vice-Prefeita do Município de Belém de Maria, Senhora Maria Amalia Silva do Egito, sito Rua João Pessoa, 10 - Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55540-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, e demais vereadores, sito Rua José Capitão de Golveia, 55 - Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55540-000;

Ao Diretor de Relações Institucionais da OI, Senhor Frederico de Siqueira Filho, sito

A Casa Paroquial do Município de Belém de Maria, sito Praça da Matriz, s/n – Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55540-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - Km 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, s/n - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Agreste FM Cupira, sito Av. Júlio Leitão de Melo, s/n – Centro – Cupira/PE – CEP: 55460-000;

A Rádio Estação SAT, sito Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

Belém de Maria é um município do Estado de Pernambuco que está localizado na Zona da Mata Sul, distante 160 km do Recife. Tem uma População de aproximadamente 11.349 habitantes.

A sinalização da rodovia da PE – 123 que dá acesso ao Município de Belém de Maria, têm a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego. Não existe segurança viária sem sinalização horizontal e vertical. Além de prover segurança aos usuários, a sinalização viária permite a trafegabilidade de toda e qualquer rodovia e via urbana.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando negativamente a segurança das pessoas, faz-se e justamente apresentado, a necessidade da aprovação desta indicação, em resposta às reivindicações da população, comerciantes, empresários locais, ou seja, de todos que por dever e direito a solicitam.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5546/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário das Cidades, Senhor Danilo Cabral, no sentido de viabilizar a **Construção de Escadarias no bairros de Bela Vista e Bandeirantes, no município de Ribeirão**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Ribeirão, Senhor Romeu Jacobina de Figueiredo, sito Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, e demais vereadores, sito Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

A Casa Paroquial do Município de Ribeirão, sito Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão, sito Av. João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente da CDL, Sr Francisco Sávio, sito Praça Da Matriz, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

À Rádio Santana FM, sito Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

À Rádio Omega Propaganda, sito Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

Justificativa

O município de Ribeirão possui uma população em torno de 41.000 habitantes. Os locais onde serão construídas as escadarias possuem bastante umidade, e no período chuvoso que vai de maio a julho, os registros indicam graves problemas de locomoção, existindo o risco de acidentes nos referidos locais.

Todos os residentes nas adjacências das vias urbanas em questão serão amplamente beneficiadas pela indicação, além de melhorar a infraestrutura, serve aos usuários como importante meio de acesso com segurança, proporciona mais qualidade de vida aos moradores dos bairros de Bela Vista e Bandeirantes.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5547/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Senhor João Rezende, ao Gerente Regional da ANATEL , Senhor João Furtado, e a TIM Nordeste S.A., no sentido de viabilizar a **instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular TIM no distrito da Usina Santa Terezinha, localizado no Município de Água Preta**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Água Preta, Senhor Eduardo Passos Coutinho Corrêa de Oliveira, sito Praça dos Três poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Água Preta, e demais vereadores, sito Praça dos Três Poderes, 3213 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;

Ao Pe. Tadeu Rocha, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - Km 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, s/n - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Santana FM, sito Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares /PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Estação SAT, sito Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

A Usina Santa Tereza é um dos distritos do município de Água Preta, que avizinha-se com os engenhos de Gabinete, Pirangi, Almecega, Tamatião, Piragibe, Corrientes, entre outros com mais de 5.000 habitantes, que está com dificuldade na comunicação, tendo em vista que não possui acesso a Telefonia Móvel. Atualmente os moradores deste Distrito se deslocam para as cidades onde existe sinal para poder utilizarem os serviços de telefonia móvel, dificultando portanto a vida de todos que diariamente necessitam comunicar-se com rapidez, principalmente em situações emergenciais.

Considerando que a ampliação de serviços de telefonia é uma das metas da TIM celular, e a instalação de torre é um dos investimentos da citada operadora, é que apoiamos o pleito da população do Distrito de Santa Terezinha que tem sofrido com a ausência dos serviços que poderiam estar sendo oferecidos com a vinda da referida Torre, até porque, a prestação deste serviço estaria permitindo que mais um distrito do nosso Estado, estivesse sendo beneficiado e inserido na inclusão tecnológica.

As reivindicações da população do Distrito é mais do que justa, pois a ausência do telefone móvel celular tem dificultado o direito à comunicação, que é um dos fatores de grande relevância na formação da pessoa como ente social, principalmente se considerarmos que utilizando este meio de telecomunicação teremos acesso a informação mais rápida e fácil. Então, com o intuito de que o direito de comunicação seja garantido a todo cidadão, é que esperamos a vinda da Torre de Telefonia Móvel TIM Celular, acreditando que o mesmo seja um dos meios que possa ser utilizado para reduzir esta dificuldade. Além de solucionar este problema, entendemos que este pleito também contribuirá com o crescimento socioeconômico deste Distrito, tendo em vista que, haverá mais comunicação e conseqüentemente ocorrerá o aumento de usuários da TIM Celular.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5548/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes, Senhor Isaltino Nascimento e ao Diretor do D.E.R., Senhor José Cavalcanti Carlos Júnior e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, no sentido de realizar a **pavimentação da rodovia PE 70, do trecho que liga a PE-96 com a PE-073, na Usina Cucau, no município de Rio Formoso**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Sirinhaém, Senhor France Hacker, sito Rua Sebastião Chaves, 342 - Centro - Sirinhaém/PE - CEP: 55580-000;

Ao Prefeito do Município de Rio Formoso, Senhor Hely José de Farias Júnior, sito Rua Barão do Rio Branco, 153 - Rio Formoso/PE - CEP: 55570-000;

Ao Prefeito do Município de Barreiros, Senhor Carlos Artur Soares de Avellar Junior, sito Rua Aires Belo, s/n - CEP: 55560-000;

Ao Prefeito do Município de Ribeirão, Senhor Romeu Jacobina de Figueiredo, sito Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sirinhaém, e demais vereadores, sito Rua Sebastião Chaves, s/n - CEP : 55580-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso, e demais vereadores, sito Rua Barão do Rio Branco, 133 - Rio Formoso/PE - CEP: 55570-000;

Ao Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Barreiros, e demais vereadores, sito Praça Barão de Gindai, 404, Centro - CEP: 55560-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, e demais vereadores, sito Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

A Radio Nova Quilombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Radio Cultura Dos Palmares AM, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Diocese dos Palmares, sito Praça Santa Luzia, 89, Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55680-000;

A Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000;

Ao Presidente da Usina Cucaú, Sr. **Eduardo de Queiroz Monteiro**, sito Rua Dr. Jobson, 1 - Distrito de Cucaú - Rio Formoso/PE - CEP: 55570-000;

A Rádio Santana FM, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000.

Justificativa
<p>A usina Cucaú conta atualmente com 29.733 hectares, sendo 5.400 hectares de área mecanizada. Possui 49 engenhos, entre os municípios de Rio Formoso, Ribeirão, Gameleira e Sirinhaém, 36 escolas, serviços de assistência à saúde e política habitacional para seus operários. Esta Usina tem contribuído para o desenvolvimento do país e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros, buscando aliar a excelência de sua produção à gestão do desenvolvimento de projetos sociais. Ela está entre as duas melhores usinas de Pernambuco, com 17.080 hectares destinados ao cultivo de cana de açúcar. Além da atividade industrial, desenvolve ainda a pecuária, através da Cucaú Agropecuária que ocupa 2 mil hectares das suas terras com a cria, recria e engorda de mil cabeças de búfalo nas áreas úmidas e mil garrotes de Nelore nas áreas de encosta. Então, como podemos constatar, Cucaú é uma Usina de grande importância para o crescimento de Pernambuco, além de concentrar esforços em busca da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável. Portanto, fica evidenciada, a importância da pavimentação da PE 70, que liga o trecho que está entre a PE 96 e o entroncamento da PE 73, na Usina Cucaú, no município de Rio Formoso/PE. Tal solicitação se dá, porque o trecho acima citado se encontra em péssimo estado de conservação, necessitando, portanto implantação e pavimentação na suas estradas. Até porque, diariamente circulam por este trecho pessoas e transportes vindos de alguns municípios vizinhos. Logo, diante do desgaste de rolamento, o traslado por estas estradas vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisam diariamente fazer uso do referidos trecho. Portanto, é muito importante que seja realizado a solicitação implantação de pavimentação, para que inclui a educação física como componente curricular obrigatório da educação. Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários locais. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Indicação N° 5549/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Ricardo Dantas, no sentido de **viabilizar a reforma da Quadra de Esporte da Escola Clotilde de Oliveira, localizada no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito da Cidade do Recife, Senhor Geraldo Julio de Mello Filho, sito Av. Cais do Apolo, 925 - Bairro do Recife - Recife / PE - CEP: 50030-903;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Recife, Senhor Vicente André Gomes e demais vereadores, sito Rua Princesa Isabel, 410 -Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-450;

À Diretora da Escola Clotilde de Oliveira, Sra. Casilda Maria Freitas Silva, sito a Av. Norte, nº 6760 – Casa Amarela – Recife/PE CEP: 52081-000;

Ao Senhor Gerailson Pereira Ribeiro, sito a rua Clodomiro Selva, 87 – Alto Santa Izabel – Recife/PE – CEP: 52070-470.

Justificativa
<p>A Escola Clotilde de Oliveira é uma escola localizada no bairro de Casa Amarela, que atende aos alunos da rede Estadual de ensino. Tomamos conhecimento que a Quadra de Esporte desta Escola esta em situação precária, e que a mesma teve a sua ultima reforma em 1998, e ainda assim, não finalizada. É de extrema importância a reforma geral e a coberta da referida quadra, pois desta quadra depende aproximadamente 2.000 (dois mil) alunos, além das comunidades vizinhas que participam do Projeto Escola Aberta. Esta Quadra de Esporte só esta sendo usada, porque não há outra área para pratica de atividades esportivas. O fomento às atividades esportivas reforça o compromisso de democratizar o acesso as mesmas como parte da formação integral dos jovens, que inclui a educação física como componente curricular obrigatório da educação. A legislação existente reforça a importância das atividades esportivas, então para que as normas sejam cumpridas é necessário que a Quadra de Esporte da Escola Clotilde de Oliveira esteja em boas condições de uso, permitindo que os alunos tenham acesso a práticas desportivas que tanto lhes beneficiam. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Indicação N° 5550/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Senhor Wilson Salles Damázio e a Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Senhora Cristina Buarque no sentido de viabilizar **a implementação de uma Delegacia da Mulher, no município de Olinda**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Olinda, Senhor Renildo Vasconcelos Calheiros, sito Rua de São Bento, 123 – Varadouro- Olinda/PE – CEP: 53.130-081;

Ao Vice Prefeito do Município de Olinda, Senhor Enildo Arantes de Souza , sito Rua de São Bento, 123 -Varadouro- Olinda/PE – CEP: 53130-081;

Ao Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Olinda, e demais vereadores, sito Rua 15 de Novembro, 93 - Varadouro - Olinda/PE CEP: 53.070-020;

A Presidente do Conselho Municipal da Mulher de Olinda, sito Av. Getúlio Vargas, 536- Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53030-010;

A Coordenadora da Mulher de Olinda, Senhora Eliane Cavalcanti, sito Av. Getúlio Vargas, 536- Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53030-010;

A Diretora Presidente do Coletivo Mulher Vida, Senhora Vânia Maria de Araújo Sobral Rodrigues, sito Av. Ministro Marcos Freire, 4263 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP.: 53040-010;

A Rádio Olinda Pernambuco LTDA, sito Estrada do Passarinho, 1415 - Caixa D’água - Olinda/PE - CEP: 53173-110;

A Rádio Tamandaré S/A, sito *Av. Presidente Kennedy*, 3092 - Peixinhos - Olinda/PE CEP: 53260-640;

Justificativa
<p>A presente proposição tem com objetivo assegurar às mulheres do município de Olinda que ainda são vítimas de violência, um serviço especializado com profissionais devidamente qualificados, no sentido prevenir e coibir novas práticas de violência contra a mulher, dando-lhes garantias de que estes os não ficariam impunes. São inúmeros os casos de violência doméstica que tem chamado a atenção de nossa sociedade, em especial casos de agressão contra a mulher. Sabemos da eficácia da Delegacia da Mulher, e o quanto estão auxiliando as vítimas deste tipo de violência. Nos locais onde já existem, é crescente o número de denúncias e registros de ocorrências feitos por mulheres agredidas, violentadas, espancadas, seja por desconhecidos, por pessoas da família, especificamente, os próprios companheiros. Mas ainda existem aquelas que quando sofrem algum tipo de violência física, psicológicas, entre outras, sentem vergonha e medo de denunciar seu agressor, apesar de saberem da proteção e garantias dadas a elas pela Lei Maria da Penha de nº 11.340/06. Diante do exposto, lembrando que o simples fato da existência de uma Delegacia da Mulher no Município de Olinda contribuirá para inibição de novas práticas de violência contra a mulher, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da n presente Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Indicação N° 5551/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Senhor João Rezende, ao Gerente Regional da ANATEL , Senhor João Furtado, e a Diretoria Regional da CLARO S.A., no sentido de viabilizar **a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular CLARO no Distrito de Campos Frios, no Município de Xexéu**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Xexéu, Senhor Eudo de Magalhães Lyra, sito Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 –Centro - Xexéu/PE - CEP: 55530-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, e demais vereadores, sito Rua da Alegria, 41 - Centro - Xexéu/PE - CEP 55554-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu, sito Av. Floriano Gonçalves de Lima, s/n – Centro – Xexéu/PE - CEP: 55530-000;

A Casa Paroquial do Município de Xexéu, sito Rua Antônio Felizardo dos Santos, s/n – Bairro Sete de Setembro – Xexéu/PE - CEP: 55530-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;

A Rádio Estação SAT, sito Praça Santana, 38-A 1ª andar - Catende/PE CEP: 55400-000.

Justificativa
<p>Diante do grande avanço tecnológico, atualmente umas das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo de Campos Frios no município de Xexéu, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora CLARO, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. A população do Distrito de Campos Frios, no Município de Xexéu, tem aproximadamente 6.000 mil habitantes que necessitam de atenção imediata, no sentido de melhorar o sistema de telefonia móvel na região e levar aos moradores deste Distrito o direito de usufruir da praticidade e modernidade do uso da telefonia celular. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Indicação N° 5552/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes, Senhor Isaltino Nascimento e ao Diretor do D.E.R., Senhor José Cavalcanti Carlos Júnior e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, no sentido de realizar **pavimentação do trecho que liga a rodovia PE-064 à comunidade Nossa Senhora da Soledade, no município de Ribeirão**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Ribeirão, Senhor Romeu Jacobina de Figueiredo, sito Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, e demais vereadores, sito Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

A Casa Paroquial do Município de Ribeirão, sito Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão, sito Av. João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente da CDL, Sr Francisco Sávio, sito Praça Da Matriz, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

À Rádio Santana FM, sito Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

À Rádio Omega Propaganda, sito Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

Justificativa
<p>Em virtude da necessidade e melhoria que a realização das obras de pavimentação da PE- 064 trarão não só aos moradores, mas a todos que trafegam por esta rodovia, é que por meio desta solicitamos um pequeno complemento de pavimentação de 1,5km até a Nossa Senhora da Soledade. Neste trecho, curto, porém de muita importância, residem cerca de trinta famílias e no mesmo também funciona a FACO – Indústria de Laticínios, que promove mais de 60 empregos direitos aos trabalhadores do Município de Ribeirão e Região. Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Indicação N° 5553/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Senhor Isaltino Nascimento, ao Diretor Presidente do D.E.R, Senhor José Cavalcanti Carlos Júnior, **no sentido viabilizar com a urgência necessária, a construção de uma ponte que ligará o centro do município de São Caetano ao bairro do Cabugá, que dá acesso aos distritos de Santa Luzia e Maniçoba**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de São Caetano, Senhor José da Silva Neves Filho, sito Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, e demais vereadores, sito Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000

A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - CEP: 55130-000;

A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE, CEP: 55000-000.

Justificativa
<p>A construção de uma nova ponte no município de São Caetano é de extrema importância, tendo em vista que, facilitará o acesso da população que precisa se locomover do Centro de São Caetano até o bairro do Cabugá, além do mais, a referida ponte dará acesso aos distritos de Santa Luzia e Maniçoba. A ponte existente é utilizada diariamente pela população que precisa se deslocar para a escola, trabalho e para o centro comercial, logo, o grande movimento por esta ponte e a falta de manutenção tem colocado em risco a vida de todos, pois a mesma se encontra em situação precária. Ela é uma ponte de mão única e por isso tem ocasionado elevado fluxo de carros e pedestres. Diante do exposto, a solicitação é mais do que justa, pois a construção na nova ponte evitará os constantes congestionamentos do tráfego local e aliviará o sofrimento da população que necessita se locomover para o centro, e também beneficiará o acesso dos moradores dos distritos de Santa Luzia e Maniçoba.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Indicação N° 5554/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Senhor Isaltino Nascimento, ao Diretor Presidente do D.E.R, Senhor José Cavalcanti Carlos Júnior, **no sentido viabilizar o Recapeamento Asfáltico do centro da Cidade, do trecho que vai da Igreja Matriz até o bairro de Brejinho, no município de São Caetano**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de São Caetano, Senhor José da Silva Neves Filho, sito Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, e demais vereadores, sito Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000

A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - CEP: 55130-000;

A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE, CEP: 55000-000.

Justificativa

O recapeamento asfáltico do centro da cidade de São Caetano é muito importante para o deslocamento seguro dos seus municípes. Os estragos são visíveis, principalmente o trecho que vai da Igreja Matriz até o bairro de Brejinho se encontra em péssimo estado de conservação, acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento local, por isso faz-se necessário o recapeamento dos seus asfaltos, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes.

Diante do desgaste de rolamento e da fadiga dos materiais de sua construção, o traslado por estas estradas vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisam diariamente fazer uso do referido trecho. Portanto, do ponto de vista econômico e urbanístico o referido recapeamento é de vital importância, para que o deslocamento da população local, bem como de outras localidades que necessitam ir ao centro comercial da cidade de São Caetano seja agradável e seguro, favorecendo, no entanto, o processo de desenvolvimento urbano e comercial da região.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5555/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Senhor Isaltino Nascimento, ao Diretor Presidente do D.E.R, Senhor José Cavalcanti Carlos Júnior, **no sentido viabilizar o Recapeamento do Asfalto da entrada da cidade de São Caetano até a ponte sobre o rio Ipojuca, no município de São Caetano**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de São Caetano, Senhor José da Silva Neves Filho, sito Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, e demais vereadores, sito Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000

A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - CEP: 55130-000;

A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE, CEP: 55000-000.

Justificativa

A entrada da cidade de São Caetano até a ponte sobre o rio Ipojuca é a entrada principal para o referido município. Esse trecho tem aproximadamente 1km de extensão, que se encontra em péssimo estado de conservação, e por isso faz-se necessário o recapeamento dos seus asfaltos, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes.

Diante do desgaste de rolamento e da fadiga dos materiais de sua construção, o traslado por estas estradas vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisam diariamente fazer uso do referido trecho. Portanto, é muito importante que seja realizado o solicitado recapeamento, para que a sua população seja beneficiada, bem como todos que necessitem fazer uso da referida estrada.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários locais.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5556/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Senhor Wilson Damázio, e ao Secretário da Criança e da juventude do Estado de Pernambuco, Senhor Pedro Eurico, **no sentido de providenciar a instalação de uma Unidade da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente GPCA, no Município de Olinda**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Olinda, Senhor Renildo Vasconcelos Calheiros, sito Rua de São Bento, 123 – Varadouro- Olinda/PE – CEP: 53.130-081;

Ao Vice Prefeito do Município de Olinda, Senhor Enildo Arantes de Souza , sito Rua de São Bento, 123 -Varadouro- Olinda/PE – CEP: 53130-081;

Ao Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Olinda, e demais vereadores, sito Rua 15 de Novembro, 93 - Varadouro - Olinda/PE CEP: 53.070-020;

Ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO, Senhor Edivaldo Tavares Pessoa Filho, sito Av. Presidente Kennedy, 1001- Bloco A- Sala 302- Vila Popular - Olinda/PE- CEP : 53230-630;

Ao Conselho Tutelar Olinda I, sito Av. Presidente Kennedy, 3553 – Peixinhos – Olinda/PE - CEP: 53260-640;

Ao Conselho Tutelar Olinda II, sito Rua José Augusto da Silva Braga, 752 - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53030-080;

A Rádio Olinda Pernambuco LTDA, sito Estrada do Passarinho, 1415 - Caixa D’água - Olinda/PE - CEP: 53173-110;

A Rádio Tamandaré S/A, sito Av. Presidente Kennedy, 3092 - Peixinhos - Olinda/PE CEP: 53260-640.

Justificativa

A Cidade de Olinda, com aproximadamente 375.559 habitantes, onde os problemas sociais envolvendo menores ainda ocorrem, conta com dois Conselhos tutelares que fornecem atendimento multidisciplinar as crianças, adolescentes e suas famílias, mas em casos específicos as partes envolvidas precisam ser encaminhadas a uma unidade da GPCA.

A implantação de uma Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), neste município facilitará o acesso, evitando o deslocamento da população e menores infratores, a Recife ou Paulista, onde estão localizadas as unidades mais próximas.

Estes serviços especializados que tratam adequadamente os atos infracionais cometidos por jovens na faixa etária de 12 a 18 anos, contam com profissionais qualificados e capacitados em diversas áreas, garantindo assim sua reinserção familiar e social, fortalecendo a prevenção e o combate eficaz a violência já existente no Estado.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5557/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Ricardo Dantas, no sentido de **viabilizar a instalação de uma Escola Técnica, município de Cabrobó**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Frederico Amâncio, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50.040-090;

Ao Prefeito do Município de Cabrobó, Senhor Antonio Auricélio Menezes Torres , sito a Praça José Caldas Cavalcanti, 492 - Centro-Cabrobó/PE - CEP: 56180-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cabrobó, e demais vereadores, sito Av. João Pires da Silva, 701 - Centro - Cabrobó/PE - CEP: 56180-000;

A Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio José Caldas Cavalcanti, Professora Lucélia Lopes Ferreira da Costa, sito Avenida 11 de Setembro, 647- Centro - Cabrobó/PE - CEP: 56180-000;

A Senhora Lucélia Lopes Ferreira da Costa, sito Avenida São Francisco, 443 - Centro - Cabrobó/PE - CEP: 56180-000;

A Rádio Grande Rio FM Cabrobó, sito Rua Alexandre Parente de Sá, 24 - Centro - Cabrobó/PE - CEP: 56180-000.

Justificativa

O município de Cabrobó teve início na metade do século XVIII como povoado em torno de uma aldeia de índios, atualmente com cerca de 31.190 (IBGE 2011), e pertence à **RIDE** - Região Integrada de Desenvolvimento pólo **Petrolina/Juaazeiro**. Maior ilha da região, é ponto de partida do eixo norte da Transposição do Rio São Francisco, tem a agricultura e a pecuária de corte como fonte de renda sendo o maior produtor de cebola e arroz do Estado, sobretudo na Ilha de Assunção, onde os índios Truká vivem do seu plantio.

O município cresceu muito a partir da chegada da Transposição e com ela a necessidade de mão de obra especializada, com a devida qualificação profissional.

A educação escolar, aliada a uma boa capacitação profissional para a inserção no mercado de trabalho, estão sempre em primeiro plano, pois são peças-chave para formação de Cidadãos.

Há muito tempo, os moradores de Cabrobó anseiam a construção de uma Escola Técnica, a qual pudesse capacitar profissionalmente e orientar jovens e adultos para o mercado de trabalho já existente e futuras oportunidades dentro ou fora na região.

Vale ressaltar que a referida Escola Técnica beneficiará não só os cabroboenses, mas também os municípios circunvizinhos.

Diante do exposto, lembrando que os cursos profissionalizantes representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5558/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Secretária dos Esportes do Estado de Pernambuco, Senhora Ana Cavalcanti , no sentido de **viabilizar a recuperação e cobertura total da quadra esportiva na Ladeira da Pedra, em frente ao Colégio do Rotary do Alto do Pascoal, localizado na Cidade do Recife**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito da Cidade do Recife, Senhor Geraldo Julio de Mello Filho, sito Av. Cais do Apolo, 925 - Bairro do Recife - Recife / PE - CEP: 50030-903;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Recife, Senhor Vicente André Gomes e demais vereadores, sito Rua Princesa Isabel, 410 -Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-450;

Ao 7 de Setembro Esporte Clube, na pessoa do responsável, Senhor João Alexandre Ferreira, sito Rua Ladeira de Pedra, 817 - Alto do Pascoal - Água Fria - Recife/PE - CEP: 52111-430.

Justificativa

A referida quadra é a única existente na comunidade do Alto do Pascoal, foi conquistada através de muita luta e reivindicações dos moradores.

Devido ao tempo e a freqüência com que a mesma é utilizada, precisa urgentemente de uma reforma em suas instalações e de uma cobertura total para evitar incidentes com bolas que possam causar danos às casas e veículos, ou até mesmo, machucar pessoas que transitam próximo ao local.

Vale ressaltar que, com a cobertura da quadra, será viável a realização de outras atividades como reuniões de moradores, eventos escolares e afins.

Sendo a prática de esportes um forte aliado para a recuperação de crianças e jovens em situação de risco, resgatando a alta estima e melhorando o convívio social dos mesmos, a reforma e cobertura total da quadra trarão muitos benefícios para todos que residem na comunidade do Alto do Pascoal.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5559/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Jorge de Barros Cabral, e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Senhor Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, no sentido de **viabilizar a transferência da linha de transporte coletivo de número 240, Cavaleiro/Ceasa da empresa Auto Viação Mirim, do atual terminal que fica na Rua Dezesseis para o terminal existente na Rua Vinte e Dois, localizados no Curado I, município de Jaboatão dos Guararapes**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Senhor Elias Gomes da Silva, sito Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54321-970;

Ao Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, e demais Vereadores, sito Av. Arão Lins de Andrade, 728 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54450-200;

Ao Diretor Social da união dos Moradores do Curado I, Senhor Joselito do Nascimento, sito Rua 14, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54240-140.

Justificativa

A solicitação consiste em pedir a transferência da linha de transporte coletivo de número 240, Cavaleiro/Ceasa, da empresa Auto Viação Mirim, que tem o terminal atualmente na Rua Dezesseis em frente à Padaria União, para o terminal na Rua Vinte e Dois, ambos no Curado I.

Salientamos que, conforme informações repassadas pela União dos Moradores do Curado I, o terminal existente na Rua Vinte e Dois tem toda a estrutura necessária para atender funcionários e usuários da referida linha.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5560/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos , ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco, Senhor José Almir Cirilo, e ao Diretor Presidente da Compesa, Senhor Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de **viabilizar a conclusão do projeto para implantação do Sistema de Abastecimento D’água no distrito de Santa Luzia, no município de São Caetano**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de São Caetano, Senhor José da Silva Neves Filho, sito Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, e demais vereadores, sito Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000

A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - CEP: 55130-000;

A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE, CEP: 55000-000.

Justificativa

O distrito de Santa Luzia, localizado no município de São Caetano, sofre com a falta de água que é suprida paliativamente através de carros-pipa que devido a grande demanda nem sempre atende a todos que necessitam.

Tendo em vista que a implantação do sistema de abastecimento d’água vindo da barragem de Taquara já atende o distrito de Maniçoba, com a conclusão do projeto do sistema, a tubulação levará água fornecida pela Compesa ao distrito de Santa Luzia, beneficiando mais duas mil e setecentas pessoas que lá residem.

Recife, 7 de fevereiro de 2013

Assim, o atendimento a esse pleito irá levar melhores condições de vida, higiene e saúde através do fornecimento da água potável. Diante do exposto, solicito aos nossos ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5561/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos , ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco, Senhor José Almir Cirilo, e ao Diretor Presidente da Compesa, Senhor Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de **viabilizar a implantação do Sistema de Abastecimento e Estação de Tratamento D’água no Sítio Posse, localizado no município de São Caetano**. Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de São Caetano, Senhor José da Silva Neves Filho, sito Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, e demais vereadores, sito Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000

A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - CEP: 55130-000;

A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE, CEP: 55000-000.

Justificativa

A solicitação consiste em viabilizar a implantação do Sistema de Abastecimento e Estação de Tratamento de Água, aproveitando a adutora Taquara /São Caetano que passa por dentro do Sítio Posse.

Vale ressaltar que serão beneficiadas 104 famílias que lá residem e sofrem com a falta de água potável que é essencial para se viver com qualidade, evitando doenças relacionadas ao consumo de água não-tratada.

A implantação dessa importante infraestrutura contribuirá ainda para o desenvolvimento socioeconômico da localidade.

Diante do exposto, solicito aos nossos ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5562/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Senhor Wilson Salles Damázio, e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel QOPM Luís Aureliano de Barros Correia, no sentido de **viabilizar com máxima urgência a reativação do posto policial da Estação Coqueiral do Metrô, localizada na Cidade do Recife**. Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito da Cidade do Recife, Senhor Geraldo Júlio de Mello Filho, sito Av. Cais do Apolo, 925 - Bairro do Recife - Recife / PE - CEP: 50030-903;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Recife, Senhor Vicente André Gomes e demais vereadores, sito Rua Princesa Isabel, 410 -Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-450;

Ao Presidente da Associação Comunitária Criança Esperança, Senhor Geovani Siqueira, sito Rua Inajá, 78 - Coqueiral - Recife/PE CEP: 50791-060.

Justificativa

Segundo diversos relatos de moradores da área , transeuntes e usuários da Estação Coqueiral do Metrorec , o posto policial lá existente encontra-se desativado e, por este motivo, o policiamento feito na rampa de entrada da estação está prejudicado.

Portanto faz-se necessário que o mesmo seja reaberto para garantir a segurança das pessoas que transitam pela referida estação, que vem sofrendo com vários tipos de delitos que acontecem por não existir policiamento permanente no local.

Assim como a reativação do PPO, haverá policiamento permanente na rampa de acesso bem como duplas fazendo rondas nas vias entorno da estação, contribuirão para um atendimento mais eficaz à população além de proporcionar uma maior segurança facilitando o contato com a polícia em caso de necessidade.

Vale lembrar que a rampa de entrada da estação, é a única passagem para a escola municipal e outros estabelecimentos localizados no bairro de Coqueiral e adjacências.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5563/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Senhor Ronaldo Mota Sandenberg, ao Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco, Senhor João Batista Furtado Filho, e ao Gerente de Relações Institucionais da OI - TELEMAR em Pernambuco, Senhor Frederico de Siqueira Filho , no sentido de viabilizar a **instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular OI no Distrito de Campos Frios, no Município de Xexéu**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Xexéu, Senhor Eudo de Magalhães Lyra, sito Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 –Centro - Xexéu/PE - CEP: 55530-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, e demais vereadores, sito Rua da Alegria, 41 - Centro - Xexéu/PE - CEP 55554-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu, sito Av. Floriano Gonçalves de Lima, s/n – Centro – Xexéu/PE - CEP: 55530-000;

A Casa Paroquial do Município de Xexéu, sito Rua Antônio Felizardo dos Santos, s/n – Bairro Sete de Setembro – Xexéu/PE - CEP: 55530-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;

A Rádio Estação SAT, sito Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55400-000.

Justificativa

Diante do grande avanço tecnológico, atualmente umas das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo de Campos Frios no município de Xexéu, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora OI, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

A população do Distrito de Campos Frios, no Município de Xexéu, tem aproximadamente 6.000 mil habitantes que necessitam de atenção imediata, no sentido de melhorar o sistema de telefonia móvel na região e levar aos moradores deste Distrito o direito de usufruir da praticidade e modernidade do uso da telefonia celular.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5564/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Defesa Social, Senhor Wilson Damázio, ao

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

11

Secretário da Casa Militar, Cel. Mário Cavalcanti, e ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. BM Carlos Casa Nova, no sentido de **viabilizar a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Barreiros**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Barreiros, Senhor Carlos Artur Soares de Avellar Junior, sito Rua Aires Belo, s/n - CEP: 55560-000;

Ao Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Barreiros, e demais vereadores, sito a Praça Barão de Gindai, 404, Centro - CEP: 55560-000;

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Barreiros, Senhora MarinaIva da Conceição Silva, sito Rua Oliveira Lima, 142- Centro - Barreiros/PE - CEP: 55560-000;

A Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55680-000;

A Rádio Litoral FM, sito Rua Napoleão C. Resende, 96 -Centro - Barreiros/PE - CEP: 55560-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, s/n - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000.

Justificativa

O município de Barreiros, localizado na zona da mata sul a 110 km de distância da capital, tem aproximadamente 40.720 habitantes distribuídos em uma área de 233,370 km² de extensão, tendo como base de sua economia o comércio local e a agricultura.

Por ter uma população consideravelmente numerosa, torna-se necessária e justificável a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar para proporcionar aos moradores de Barreiros atendimentos emergenciais nos momentos de adversidade.

Levando em consideração a localização geográfica do município, que está entre os rios Una e Carimã, Barreiros foi fortemente atingido pelas chuvas de junho 2010 e maio de 2011.

Trata-se também de um desejo antigo de todos, ter uma unidade do referido órgão que possa prestar socorro quando necessário e salvar vidas, desenvolver atividades de defesa civil, atender a sinistros, prevenir acidentes, periciar incêndios e fornecer orientação através de medidas socioeducativas sobre condutas preventivas.

Vale ressaltar que a unidade não atenderá somente a população local, mas também os municípios circunvizinhos, como Tamandaré, São José da Coroa Grande, Rio Formoso e Sirinhaém.

Diante do exposto, solicito dos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5565/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Senhor Ronaldo Mota Sandenberg, ao Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco, Senhor João Batista Furtado Filho, e ao Gerente de Relações Institucionais da OI - TELEMAR em Pernambuco, Senhor Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a **instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular OI , no município de Xexéu**. Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Xexéu, Senhor Eudo de Magalhães Lyra, sito Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 –Centro - Xexéu/PE - CEP: 55530-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, e demais vereadores, sito Rua da Alegria, 41 - Centro - Xexéu/PE - CEP 55554-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu, sito Av. Floriano Gonçalves de Lima, s/n – Centro – Xexéu/PE - CEP: 55530-000;

A Casa Paroquial do Município de Xexéu, sito Rua Antônio Felizardo dos Santos, s/n – Bairro Sete de Setembro – Xexéu/PE - CEP: 55530-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;

A Rádio Estação SAT, sito Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55400-000.

Justificativa

Diante do grande avanço tecnológico, atualmente umas das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do município de Xexéu, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora OI, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

A população do município de Xexéu, tem aproximadamente 14.092 mil habitantes que necessitam de atenção imediata, no sentido de melhorar o sistema de telefonia móvel na região e levar aos moradores do referido município o direito de usufruir da praticidade e modernidade do uso da telefonia celular.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5566/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Senhor João Batista de Rezende, ao Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco, Senhor Sérgio Alves Cavendish, e ao Gerente de Relações Institucionais da OI - TELEMAR em Pernambuco, Senhor Frederico de Siqueira Filho , no sentido de viabilizar a **instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular OI no distrito de Serro Azul , localizado no município de Palmares**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Palmares, Senhor João Bezerra Cavalcanti Filho, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, Senhor Luciano Júnior de Andrade e demais vereadores, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, Senhor Givanildo Marques, sito a Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A CDL / Palmares, sito Praça. Dr. Ismael Gouveia, nº 230 - 2º andar - Centro – Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Diocese dos Palmares, sito Praça Santa Luzia, 89 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Rotary Club Palmares, sito Rua Visconde do Rio Branco, 1494 - São Sebastião - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Lions Clube de Palmares, sito Rua São Miguel Jaceli, nº 284 - Modelo - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;

A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A - 1º andar - Catende/PE - CEP: 55.400-000.

Justificativa

Diante do grande avanço tecnológico, atualmente umas das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito de Serro Azul no município de Palmares, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora OI, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

A população do distrito de Serro Azul no município de Palmares, tem aproximadamente 5.000 mil habitantes que necessitam de atenção imediata, no sentido de melhorar o sistema de telefonia móvel na região e levar aos moradores do referido distrito o direito de usufruir da praticidade e modernidade do uso da telefonia celular.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5567/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo

Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Senhor João Batista de Rezende, ao Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco, Senhor Sérgio Alves Cavendish, e a TIM Nordeste S.A., no sentido de viabilizar a **instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular TIM no distrito de Serro Azul , localizado no município de Palmares.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Palmares, Senhor João Bezerra Cavalcanti Filho, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, Senhor Luciano Júnior de Andrade e demais vereadores, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, Senhor Givanildo Marques, sito a Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Diretor Corporativo da TIM, Senhor Jair Amado de Lira Filho, sito Av. Ayrton Senna da Silva, 1633 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes – PE –CEP: 54541-240;

Ao Diretor de Varejo da TIM, Senhor Eduardo Valdes Sanches, sito Av. Ayrton Senna da Silva, 1633 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes – PE –CEP: 54541-240;

Ao Gerente de Rede da TIM, Senhor Marc Jean Rene Mauríce Gilsoul, sito Av. Ayrton Senna da Silva, 1633 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes – PE –CEP: 54541-240;

A CDL / Palmares, sito Praça. Dr. Ismael Gouveia, nº 230 - 2ª andar - Centro – Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Diocese dos Palmares, sito Praça Santa Luzia, 89 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Rotary Club Palmares, sito Rua Visconde do Rio Branco, 1494 - São Sebastião - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Lions Clube de Palmares, sito Rua São Miguel Jaceli, nº 284 - Modelo - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;

A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A - 1º andar - Catende/PE - CEP: 55.400-000.

Justificativa
Diante do grande avanço tecnológico, atualmente umas das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito de Serro Azul no município de Palmares, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora TIM, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. A população do distrito de Serro Azul no município de Palmares, tem aproximadamente 5.000 mil habitantes que necessitam de atenção imediata, no sentido de melhorar o sistema de telefonia móvel na região e levar aos moradores do referido distrito o direito de usufruir da praticidade e modernidade do uso da telefonia celular. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5568/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário da Criança e da Juventude, Senhor Pedro Eurico, e ao Coordenador Técnico da Casa das Juventudes, no sentido de **viabilizar a implantação de uma Casa das Juventudes, no município de Cabrobó.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Cabrobó, Senhor Antonio Auricélio Menezes Torres , sito a Praça José Caldas Cavalcanti, 492 - Centro-Cabrobó/PE - CEP: 56180-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cabrobó, e demais vereadores, sito Av. João Pires da Silva, 701 - Centro - Cabrobó/PE - CEP: 56180-000;

A Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio José Caldas Cavalcanti, Professora Lucélia Lopes Ferreira da Costa, sito Avenida 11 de Setembro, 647- Centro - Cabrobó/PE - CEP: 56180-000;

A Senhora Lucélia Lopes Ferreira da Costa, sito Avenida São Francisco, 443 - Centro - Cabrobó/PE - CEP: 56180-000;

A Rádio Grande Rio FM Cabrobó, sito Rua Alexandre Parente de Sá, 24 - Centro - Cabrobó/PE - CEP: 56180-000.

Justificativa
A Casa das Juventudes é um projeto viabilizado através de uma parceria entre o Governo de Pernambuco e os municípios do estado, que consiste em implantar espaços públicos municipais voltados para jovens de cidades pernambucanas que possuam até 35 mil habitantes. Tem como objetivo proporcionar mais oportuniades aos jovens Pernambucanos, implementando nos municípios, políticas públicas que visam centralizar e dinamizar atividades, além de otimizar os recursos comuns. O município de Cabrobó, atualmente com cerca de 30. 883 habitantes (IBGE/2010) está apto a receber uma Casa das Juventudes, proporcionando aos seus jovens, entre 15 e 29 anos, um espaço aberto a todos os credos, raças, e condição social e econômica, proporcionando aos mesmos, atividades artísticas, culturais e educativas. Diante do exposto, lembrando que as oportunidades geradas através de mais este espaço para desenvolvimento de trabalhos para colher bons frutos, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5569/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Ricardo Dantas, no **sentido de viabilizar a reforma e ampliação da Escola Polivalente , localizada no município de Abreu e Lima.** Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Abreu e Lima, Senhor Marcos José da Silva, sito Avenida Duque de Caxias, 924 – Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000;

Ao Vice - Prefeito do Município de Abreu e Lima, Senhor Josias Pereira de Azevedo, sito Avenida Duque de Caxias, 924 – Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000;

Ao Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Abreu e Lima, e demais vereadores, sito Rua Lorival de Albuquerque, 130 - Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180;

Ao Gestor da Escola Polivalente de Abreu e Lima, Senhor Carlos Alberto Cavalcanti Valença, sito Praça da Bandeira, s/n - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-470;

Ao Senhor Jessé Luiz de Farias, sito Rua Maria José da Silva, 25 - Alto São Miguel - Abreu e liima/PE - CEP: 53565-520.

Justificativa
Primeira escola do gênero no estado de Pernambuco, a Escola Polivalente de Abreu e Lima foi inaugurada em 31 de março de 1973. A frente dos trabalhos de implantação do “Laboratório de Educação”, período de adaptação dos pre-matriculados, que começaram em 1972, estava o experiente professor português Américo Amorim de Carvalho. A Escola Polivalente de Abreu e Lima tem atualmente cerca de 3000 alunos matriculados em seus três turnos. Sua estrutura física atual além de desgastada tornou-se insuficiente para atender bem os educandos que já estudam na referida unidade de ensino, apresentando vários problemas na infraestrutura hidráulica e elétrica onde por exemplo, a iluminação danificada , dentro e fora da escola, provoca insegurança aos docentes e discentes. A presente proposição visa não só sanar os problemas apresentados, mas também reformar a quadra cobertura, construir uma sala de música com o devido tratamento acústico, ampliar a cozinha e o refeitório, e reestruturar a drenagem externa da escola. Portanto, sua reforma e ampliação fazem-se necessária em caráter de urgência, como meio de garantir o atendimento das necessidades da escola como um todo. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5570/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Isaltino Nascimento**

no sentido de incluir o **Município de Ipojuca** no Plano Operativo do Projeto: Melhoria da Malha Viária na Região Metropolitana do Recife, para o exercício em pauta.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco**, **Deputado Isaltino Nascimento**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Santana**, Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Jose Mendes Filho**, Vice-Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Olavo Aguiar Seve**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Eliete Maria Lins**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberico de Souza Lopes**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Geraldo Hilário da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gildo Jose da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilmar Costa da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Alves Bezerra Junior**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonides Ferreira de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Jose do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Jose de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000.

Justificativa
A proposição em tela visa oferecer aos usuários de transportes coletivos e aos proprietários de veículos automotores a possibilidade contarem com uma infraestrutura mais eficiente. No atual momento o trânsito de veículos no referido município, transformou-se num verdadeiro caos, prejudicando sobre maneira os seus usuários, que só com muito esforço e atrasos constantes conseguem chegar aos seus locais de trabalhos e/ou a outros compromissos inadiáveis. Por assim ser e objetivando melhor o problema do tráfego no município, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais através desta proposição. Incluir o citado município nas metas do projeto: Melhorar Malha Viária da RMR, é fundamental para amenizar o referido problema. Dessa forma, o atendimento a este pleito se constituirá um benefício dos maiores para o município de Ipojuca, e para a população de sua área circunvizinha. Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida, no intuito de viabilizar o seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5571/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Isaltino Nascimento** no sentido de incluir o **Município de Araçoiaba** no Plano Operativo do Projeto: Melhoria da Malha Viária na Região Metropolitana do Recife, para o exercício em pauta.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco**, **Deputado Isaltino Nascimento**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Joamy Alves de Oliveira**, Prefeito do Município de Araçoiaba, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/nº **-Araçoiaba – PE** - CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Antônio Fernando Galdino Borges, Vice-Prefeito do Município de Araçoiaba, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/nº **-Araçoiaba – PE** - CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Otavio da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Caetano da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Erison Silva Pereira**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wilson Farias da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Givanilda Gervasio da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Kennedy Torres**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Sérgio de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz José da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marciel Junior Vieira de Moraes**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maurício Jose da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Severino da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000.

Justificativa
A proposição em tela visa oferecer aos usuários de transportes coletivos e aos proprietários de veículos automotores a possibilidade contarem com uma infraestrutura mais eficiente. No atual momento o trânsito de veículos no referido município, transformou-se num verdadeiro caos, prejudicando sobre maneira os seus usuários, que só com muito esforço e atrasos constantes conseguem chegar aos seus locais de trabalhos e/ou a outros compromissos inadiáveis. Por assim ser e objetivando melhor o problema do tráfego no Município de Araçoiaba, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais através desta proposição. Incluir o citado município nas metas do projeto: Melhorar Malha Viária da RMR, é fundamental para amenizar o referido problema. Dessa forma, o atendimento a este pleito se constituirá um benefício dos maiores para o município de Araçoiaba, e para a população de sua área circunvizinha. Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida, no intuito de viabilizar o seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5572/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Isaltino Nascimento** no sentido de incluir o **Município de Paulista** no Plano Operativo do Projeto: Melhoria da Malha Viária na Região Metropolitana do Recife, para o exercício em pauta.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Transportes do Estado de**

Padre Elias Roque, Rua das Beneditinas, s/n, Centro, Bom Jardim -PE, CEP: 55730-000; Ilmo. Ex-Prefeito do município do Bom Jardim, Sr. Noé Souto Maior, Rua Manoel Augusto, s/n, Centro, Bom Jardim - PE, CEP: 55730-000; Ilmo. Ex-Prefeito do município do Bom Jardim, Sr. Fabiano José de Oliveira Rufino Ribeiro, Rua Solidônio Leite, 161 Apt 103, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51111-130; Ilmo. Ex-Prefeito do município do Bom Jardim, Dr. Noé Souto Maior Junior e demais familiares, Rua Manoel Augusto, s/n, Centro, Bom Jardim - PE, CEP: 55730-000; Ilmo. Ex-Prefeito do município do Bom Jardim, Sr. Jarbas de Andrade Borges, Rua Dr. Osvaldo Lima, 78 Centro, Bom Jardim - PE, CEP: 55730-000; Ao Colégio Sant’Ana, Diretora Irmã Miriam. O.B.S., Demais irmãs Beneditinas e funcionários, Praça Barão de Lucena, s/n, Centro, Bom Jardim - PE, CEP: 55730-000; Escola Francisco de Assis, Diretor José Célio Gomes de Souza, Rua Laerte Jatobá, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP: 55730-000; a Escola Dr. Mota Silveira, Diretora Jana Cabral Félix, Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Bom Jardim - PE, CEP: 55730-000; Escola Raimundo Honório, Diretora Danielly Monteiro de Moraes, Rua Alto do Carmo, Centro – Bom Jardim - PE, CEP: 55730-000; a Escola Justulino Ferreira Gomes, - Professores, funcionários e alunos, Distrito de Umari, Bom Jardim - PE, CEP: 55730-000.

Justificativa

Nascido em 12 de setembro de 1926 no município do Bom Jardim, sua formação escolar foi dividida entre os estados de Pernambuco e Paraíba. Estudou na Escola de Santana em Bom Jardim - PE, posteriormente na escola São Francisco em Jaguaribe – PB e enfim retornou ao estado e concluiu seus estudos na Escola Estadual em João Alfredo – PE.

Exerceu funções que muito contribuíram para o seu desenvolvimento humano e profissional. Iniciou suas atividades profissionais como oficial de alfaiate no município de João Alfredo, posteriormente tornou- se escrevente do Cartório do Segundo Ofício – Tabelionato e Escrivanias do Cível, Crime, Privativos de Orfãos, Ausentes e Menores Abandonados do Bom Jardim, dando sinais de que seguiria a mesma carreira do seu pai, Sr. Manoel Arnóbio Souto Maior, que era o titular do Cartório acima citado.

Ingressou na carreira pública como Secretário do Município do Bom Jardim, nas administrações dos Prefeitos Major Artur Guerra e João Lucena Barbosa da Silva e com a experiência adquirida, exerceu as atividades de Secretário e posteriormente de Presidente da Cooperativa de Crédito Rural do Bom Jardim LTDA.

Entre os anos de 1963 e 1969 foi Prefeito de Bom Jardim e durante sua gestão, construiu 96 salas de aulas primárias, adquiriu o Ginásio Municipal do Bom Jardim que foi a 1º escola com 2º grau, ações importantes para o desenvolvimento da educação do povo bonjardinense. Ainda como gestor e juntamente com o governador Nilo Coelho, inaugurou casas e proporcionou melhor qualidade de moradia ao povoado daquela localidade.

Em 1973 o Prefeito eleito, Marechal Osvaldo Cavalcante da Costa Lima por motivo de licença, se afastou de suas atividades e o então Vice-Prefeito, Sr. Noé Souto maior pôde governar novamente, sua terra natal.

Eleitor fiel do ex-governador Miguel Arraes, o Sr. Noé Souto Maior é um dos vultos da história política do Bom Jardim, e do agreste setentrional, onde é conhecido e reverenciado como pessoa que contribuiu para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, envio à esta Casa Legislativa a proposição em pauta, na certeza da aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2013.

Sebastião Rufino Deputado
REPUBLICADO

Requerimento N° 1826/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao compositor J. Michiles, pela comemoração de 50 anos de carreira em data de 04 de fevereiro de 2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. J. Michiles, com endereço na Rua Majestade, nº 51, Campo Grande, Cep.52040-280, Recife/PE.

Justificativa

J. Michiles, nasceu em Recife na data de 04 de fevereiro de 1943, compõe desde os seus doze anos e é responsável por inúmeros sucessos de **frevo** que fazem o **carnaval** do Recife e de **Olinda**. Autor de consagradas letras de **maracatu**, **coco**, **forró** e famosos **jingles** para campanhas publicitárias e políticas.

Graduado em **História** pela **Universidade Católica de Pernambuco**, chegou a lecionar durante um ano em escolas da rede pública estadual. Fez Desenho na Escola Industrial, onde estudou **desenho**, **pintura** e **modelagem**. Também ensinou no Colégio Estadual Rodolfo Aureliano, em Olinda, por 10 anos. Paralelamente aos seus trabalhos como professor, fazia músicas. Finalmente, em 1991 ele decidiu se dedicar apenas à música, o que faz até hoje, sendo um dos mais importantes compositores de frevo da atualidade, contabilizando, ao longo de sua carreira, mais de 50 sucessos gravados.

Apesar de nunca haver estudado música, aprendeu a gostar de frevo ainda menino. Ouvia **Capiba**, **José Menezes**, **Luís Bandeira** e outros compositores famosos. No entanto, ele considera que a música sempre esteve no seu sangue, já que é sobrinho de **Orlando Dias**, cantor bastante conhecido nos idos dos **anos 50**.

A primeira música criada por Michiles foi um bolero *Você Me Maltratou*, interpretada por **Victor Bacelar** em 1962.

O primeiro sinal de que ele se tornaria um grande sucesso aconteceu quando ainda tinha 16 anos. A versão para a música dos **Beatles**, *I Wanna Hold Your Hand* se chamou *Não Quero que tu Chores* e foi gravada, com grande sucesso, pelos **Golden Boys**.

Em 1966, aos 23 anos, recebeu o prêmio no **Festival Uma Canção para o Recife**, com uma marcha-de-bloco, chamada *Recife Manhã de Sol*, interpretada por **Marcos Aguiar**. O álbum, um dos mais vendidos daquele ano, foi lançado pela Rozemblitz. O festival foi o grande salto na carreira do compositor, que concorreu com personalidades como **Capiba**, **Ariano Suassuna** e **Nelson Ferreira**. A partir daí, o artista começou a participar dos concursos de música promovidos pela **Rádio Clube de Pernambuco**, **TV Tupi** e **TV Jornal do Comercio** (Canal 2).

Foi em **1986**, com a música *Bom Demais*, gravada por **Alceu Valença**, que seu nome virou sinônimo de frevo. No ano seguinte, também interpretada por Alceu, a canção *Me Segura Senão Eu Caio* explodiu nas ladeiras de Olinda e foi imortalizada como *hit* obrigatório nas festas de Momo. O ano seguinte foi a vez de o frevo *Fazendo Fumaça* ecoar nos quatro cantos do carnaval pernambucano, que gravou com **Fafá de Belém**. Em **1993** ele compôs o sucesso *Diabo Louro*, gravado por **Almir Rouche** no mesmo ano. Dois anos mais tarde o sucesso explodiu e ganhou o status de música do Carnaval, na voz de Alceu Valença. Apesar de suas letras serem mais conhecidas na voz de Alceu Valença, Michiles emprestou suas canções a artistas como Fafá de Belém (*Fazendo Fumaça*, *Forró Fogoso e Negue*), **André Rio** (*Queimando a Massa e Babado da Morena*), **Claudionor Germano** (*Queimando a Massa*), **Banda Pingüim** (*Queimando a Massa*), **Versão Brasileira** (*Perna Pra Que Te Quero*), **Nádia Maia** (*Espelho Doido*), **Novinho da Paraíba** (*Forró Fogoso*) e Coral do **Bloco da Saudade** (*Sonhos de Pierrô*, *Obrigado Criança* e *Bloco da Saudade*), entre outros.

Outro grande sucesso foi a música *Roda e Avisá*, homenagem a **Chacrinha**, música que compôs junto com **Edson Rodrigues**.

Apesar de consagrado como frevista de carteirinha, também possui uma veia em diversos outros ritmos, principalmente o Forró. *Forró Fogoso* foi gravado por Novinho da Paraíba e Fafá de Belém; *Estrela Gonzaga* foi interpretada por **Dominguinhos**, que, junto a Marrom (Nação Brasileira), gravou o forró *Acorda Povo*.

Compôs o maracatu *Recife Nagô*, gravado por **Amelinha** e **Asas da América**, em **1998**.

O *Coco Swing Naná* foi criado em homenagem a **Naná Vasconcelos**. A música foi gravada pela primeira vez por Almir Rouche (Banda Pingüim), na década de 90, em seguida pela banda baiana **Kissukilá** em **2002** e por **Aurinha do Coco** em **2003**.

Por todo o seu trabalho e alegrias que vem dando ao nosso povo brasileiro e pernambucano durante todos esses anos, parabênizo a esse grande amigo e consagrado compositor que tanto nos orgulha.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

Terezinha Nunes Deputado

Requerimento N° 1827/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja realizado Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa no dia 28 de Fevereiro do corrente ano, em homenagem aos 99 anos de fundação do Santa Cruz Futebol Clube. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube,o Sr.Antônio Luiz Neto

Justificativa

A torcida do Santa Cruz Comemora os 99 anos de história do seu clube do coração.Os jovens fundadores do Santa Cruz Futebol Clube jamais poderiam imaginar que, a partir das despretenhosas partidas de futebol no pátio da Igreja de Santa Cruz, estariam formando uma imensa nação de apaixonados, uma nação quase centenária. O clube criado no Centro do Recife nascia para agregar todas as raças e camadas sociais, características do próprio país do futebol. O atual tricolor possuía apenas o preto e o branco como cores, na época de sua fundação. Devido ao Sport Club Flamengo, outro alvinegro pernambucano, o vermelho foi incorporado às cores da bandeira do Santa Cruz, simbolizando o povo indígena.

Com apenas um ano de existência, o clube foi Membro-Fundador da Liga Sportiva Pernambucana (LSP), atual Federação Pernambucana de Futebol (FPF). Neste mesmo ano, o time foi vice-campeão estadual. O tricolor ainda faria mais seis decisões estaduais sem levantar nenhum troféu. No entanto, o clube tinha cada vez mais adeptos, firmando-se como um grande clube da cidade. O primeiro título foi conquistado em 1931 e, nos anos seguintes, mais duas taças estaduais, tornando-se o segundo tricampeão pernambucano. Em 1934, o tricolor escrevia uma das mais gloriosas páginas de sua história, vencendo a Seleção Brasileira. Na temporada posterior, mais um título do Campeonato Pernambucano confirmava a supremacia coral na década.

O próximo passo para o clube foi a compra do terreno na Avenida Beberibe, o futuro Estádio José do Rego Maciel – maior estádio de Pernambuco. A inauguração ocorreu em 1972. Era o período da geração de ouro do Santa Cruz, as arquibancadas do Arruda estavam sempre lotadas para acompanhar os craques Givanildo, Luciano Veloso e Fernando Santana, revelados nas categorias de base coral

que conquistaram o pentacampeonato pernambucano. O reconhecimento nacional viria em 1975, quando o tricolor do Arruda foi semifinalista do Campeonato Brasileiro. O estádio teve sua última ampliação em 1982 e, no ano seguinte, registrou um dos maiores públicos da história. Aproximadamente 77 mil pessoas acompanharam o Clássico das Emoções – vencido nos pênaltis pelo Santa Cruz, que se tornava o único trí supercampeão estadual.

Além de muitas glórias e alegrias para a gigante torcida tricolor, o Santa Cruz Futebol Clube foi representado nas Copas do Mundo conquistadas pela Seleção Brasileira por ídolos revelados no clube. Zequinha, lateral convocado em 1962, Ricardo Rocha que estava na seleção do tetracampeonato em 1994, e Rivaldo, craque do mundial de 2002. A Assembleia Legislativa de Pernambuco parabeniza a todos que fazem o Santa Cruz e a todos os torcedores tricolores neste início da contagem regressiva para o centenário coral.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior Deputado

Requerimento N° 1828/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,para que seja formulado um Voto de Aplauso, pela comemoração dos 99 anos de fundação do Santa Cruz Futebol Clube .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube,o Sr.Antônio Luiz Neto

Justificativa

A torcida do Santa Cruz Comemorou no dia 03/02/2012 os 99 anos de história da fundação seu clube do coração.Os jovens fundadores do Santa Cruz Futebol Clube jamais poderiam imaginar que, a partir das despretenhosas partidas de futebol no pátio da Igreja de Santa Cruz, estariam formando uma imensa nação de apaixonados, uma nação quase centenária. O clube criado no Centro do Recife nascia para agregar todas as raças e camadas sociais, características do próprio país do futebol. O atual tricolor possuía apenas o preto e o branco como cores, na época de sua fundação. Devido ao Sport Club Flamengo, outro alvinegro pernambucano, o vermelho foi incorporado às cores da bandeira do Santa Cruz, simbolizando o povo indígena. E com muito orgulho e admiração que a Assembleia Legislativa parabeniza o Santa Cruz Futebol Club.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior Deputado

Requerimento N° 1829/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **Voto de Aplauso** ao senhor **ANTONIO GABRIEL HONORATO RESENDE**, Delegado de Polícia Civil do Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo excelente trabalho que vem realizando, em especial no combate as drogas e na luta constante pela redução da violência deste município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**; Ao Ilmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Delegado **Wilson Damásio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 52.040.020; ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Sr. **José Ivaldo** e a Ilma. Sra. Vice Prefeita, **Edna Gomes**, no endereço Centro Administrativo Municipal Joaquim Nabuco Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180.

Justificativa

O Município do Cabo de Santo Agostinho, celeiro do desenvolvimento industrial de Pernambuco, atravessa as glórias e os dissabores que o progresso contempla. Glórias pela qualidade de vida que hoje conseguimos assistir em nossos municípios, na economia pujante, na locomotiva de desenvolvimento que as indústrias trazem para a cidade. Dissabores - *infelizmente* - pelo avançar das drogas e da violência que acompanham toda ascensão econômica do Cabo de Santo Agostinho. Para nossa tristeza, a droga, filha legítima da violência teima em fazer parte de nosso território. Todavia, temos no delegado da Polícia Civil, ANTONIO GABRIEL HONORATO RESENDE, um parceiro imprescindível, que através de seu grupo de trabalho, vem realizando um serviço de combate a esse mal que assola todos os quadrantes da cidade do Cabo. Graças a sua metodologia do combate ao crime, muitos criminosos são detidos e o tráfico de entorpecentes é perseguido e combatido nos rigores da Lei. E isso nos conforta, já que possuímos um servidor público focado em fazer a ordem ser estabelecida, e que, certamente, será vitorioso nessa investida, afinal, é o desejo de todos nós, homens e mulheres de bem, termos o direito de viver em paz, distantes dessa mazela social que tanto enluta famílias.

O nosso compromisso como parlamentar cabense, é apoiar a Secretaria de Defesa Social através da Polícia Civil Pernambucana em tudo que for preciso para ajudar essa luta gigante do Delegado Antônio Gabriel Honorato Resende no combate diuturno contra a violência.

Diante do exposto, e, pelo reconhecimento aos serviços prestados pelo Delegado Antônio Gabriel Honorato Resende, solicito o apoio de meus pares na concessão deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2013.

Everaldo Cabral Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Às nove horas do dia onze de dezembro do ano de dois mil e doze, no plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Raimundo Pimentel, reuniram-se os Deputados Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho e Waldemar Borges, membros titulares.Estava também presente o Deputado Rodrigo Novaes. O Presidente deu início à distribuição do seguinte projeto: Projeto de Resolução nº 1239/2012, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sérgio dos Santos.), foi distribuído ao Deputado Daniel Coelho.Passou então,à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 259/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de postos de combustíveis e estabelecimentos congêneres, que distribuem, comercializam, revendem e efetuam descarte de óleos lubrificantes, situados no Estado de Pernambuco, de dispor de reservatório para armazenamento desses produtos e dá outras providências.),relatoria do Deputado Diogo Moraes, foi retirado de pauta ,vistas ao deputado Daniel Coelho;Projeto de Lei Ordinária nº 312/2011, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Determina o número de Caixas (Check Outs) a serem disponibilizados para idosos, gestantes, mulheres com crianças de colo e portadores de deficiência nos Supermercados e estabelecimentos congêneres.),relatoria do Deputado Ângelo Ferreira, foi retirado de pauta,vistas ao Deputado Sílvio Costa Filho ;Projeto de Lei Ordinária nº 342/0211, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Torna obrigatório em todos os supermercados do Estado de Pernambuco e estabelecimentos congêneres a presença de um funcionário encarregado de embalar compras nos caixas destinados ao atendimento preferencial),relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi retirado de pauta ,vistas ao Deputado Sílvio Costa Filho;Projeto de Lei Ordinária nº 380/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui para doadores de sangue do Estado de Pernambuco, meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais públicos.),relatoria do Deputado Tony Gel,na ausência, foi designado para relatar o Deputado Daniel Coelho, que o rejeitou à unanimidade;Projeto de Lei Ordinária nº 394/2011, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres, os negros, as lésbicas, os gays, os bissexuais, os transexuais, os travestis e as prostitutas a situações de constrangimento.),relatoria do Deputado Diogo Moraes,na ausência, foi designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho, foi rejeitado à unanimidade;Projeto de Lei Ordinária nº 529/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Confere ao Município do Cabo de Santo Agostinho o título de Capital da Indústria de Pernambuco),relatoria do Deputado Sérgio Leite, foi retirado de pauta ,vistas ao deputado Sílvio Costa Filho;Projeto de Lei Ordinária nº 530/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Confere ao Município de Ipojuca o título de Capital do Turismo de Pernambuco.),relatoria do Deputado Raimundo Pimentel, foi retirado de pauta ,vistas ao Deutado Sílvio Costa Filho ;Projeto de Lei Ordinária nº 606/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina as Empresas que explorem o transporte de passageiros INTERMUNICIPAL ou INTERESTADUAL – numa distância entre o Município de origem e o Município de destino final igual ou superior a 100 km passem a disponibilizar sanitários para os passageiros.),relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi retirado de pauta por liberação da Comissão de Justiça ;Projeto de Lei Ordinária nº 635/2011, de autoria do Deputado Vinicius Labanca (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de criação de um Espaço Família nos mercados, supermercados, hipermercados, shoppings centers e demais estabelecimentos e dá outras providências.),relatoria do Deputado Daniel Coelho, foi retirado de pauta ,vistas a Daniel Coelho ;Projeto de Lei Ordinária 912/2012, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre uso preferencial de armamento não-letal pelos agentes das Polícias Civil e Militar, Guardas Municipais e Vigilância Privada, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências),relatoria da Deputada Teresa Leitão, foi retirado por deliberação da Comissão de Justiça ;Projeto de Lei Ordinária 913/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Determina a instalação de Pontos do Consumidor em locais com grande fluxo de consumidores.),relatoria do Deputado Tony Gel, foi retirado de pauta ,vistas ao Deputado Ricardo Costa ;Projeto de Lei Ordinária 926/2012, de autoria do deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre as formas de

divulgação das promoções de produtos alimentícios com menos de um mês para o término da validade, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.),relatoria do Deputado Antônio Moraes,na ausência, foi designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade;Projeto de Lei Ordinária nº 1062/2012, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Denomina de Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar a PE 078),Relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade ;Projeto de Lei Ordinária nº 1068/2012, de aurtoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador João Pompílio de Carvalho, a estrada vicinal VPE 515 0030, que liga a PE 460 ao Distrito de Conceição das Crioulas, no Município de Salgueiro),relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade ;Projeto de Lei Ordinária 1069/2012, de autoria do deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Determina a disponibilização de Estatutos da Criança e do Adolescente em todas as bibliotecas e instituições de ensino públicas e privadas.),relatoria da Deputada Teresa Leitão,na ausência, foi designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade;Projeto de Lei Ordinária nº 1080/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Rodovia Engenheiro Luiz Gonzaga Perazzo, a Artéria Vicinal VPE-3920010, no trecho compreendido entre o Município de Ingazeira, do entroncamento da PE-283,pelo Distrito de Santana, até a cidade de Tuparetama),relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade;Os projetos a seguir (PLO’s 1087/2012 ao 1105/2012) foram aprovados em bloco, com relatoria única do Deputado Waldemar Borges:Projeto de Lei Ordinária nº 1087/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina a rodovia PE 44 que liga o Entrocamento da PE 41 ao município de Itaquitinga, José Paulo das Neves);Projeto de Lei Ordinária nº 1088/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Passarela Prefeito José Eugênio Cavalcanti, o equipamento para pedestres implantado pelo DER-PE, sobre a Rodovia PE-120, ao lado da Escola Estadual Costa Azevedo, no município de Catende);Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2012, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Severino José de Vasconcelos, a VPE 142 - 0010, artéria rodoviária que interliga o trecho entre a PE 120 na cidade de Catende pelo Engenho Santa Cruz, até a PE 126, no município de Jaqueira);Projeto de Lei Ordinária nº 1105/2012, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Rodovia Auditor João de Carvalho Soares, a VPE 420 - 0010, estrada vicinal que liga a PE 418 ao Distrito de Luanda, até a divisa com o Estado da Paraíba, no Município de Serra Talhada);Projeto de Lei Ordinária nº 1172/2012, de autoria do Deputado Mavial Cavalcante (Ementa: Obriga as seguradoras de automóveis a oferecerem veículos adaptados na forma em que menciona e dá outras providências.),relatoria do Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta;Projeto de Lei Ordinária nº 1173/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre o direito a informação para o consumidor participante de leilões realizados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.),relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi retirado de pauta;Projeto de Lei Ordinária 1187/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo shopping center, com mais de 100 (cem) lojas, coloquem à disposição dos clientes, serviços de pronto socorro médico, e determina outras providências.),relatoria do Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1198/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Dia Estadual de Debates sobre o Bem-Estar da Mulher),relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade ;Projeto de Lei Ordinária nº 1199/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa:Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Polo Carnavalesco da cidade de São José da Coroa Grande, realizado anualmente.),relatoria do Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta;Projeto de Lei Ordinária nº 1207/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Tamarindo no município de Afrânio, comemorada, anualmente, no mês de agosto),relatoria do Deputado Aluísio Lessa, foi retirado de pauta;Projeto de Lei Ordinária nº 1208/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Senhor do Bonfim do Povoado do Caboclo, no Município de Afrânio, comemorada, anualmente, na última semana do mês de dezembro),relatoria do Deputado Daniel Coelho, foi retirado de pauta;Projeto de Resolução nº 1239/2012, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sérgio dos Santos.),relatoria do Deputado Daniel Coelho, foi aprovado à unanimidade;Emenda Modificativa nº 01/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Modifica e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Ordinária nº 1122 / 2012.) ao Projeto de Lei 1122/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Estende benefícios aos alunos e servidores do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco),relator, por dependência, Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade ;Emenda Modificativa nº 01/2012, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Alterar o art. 1º do Projeto de Lei nº 1147/2012), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1147/2012, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Denomina de Rodovia Dr. Gilson Machado Guimarães a PE 81),relator , por dependência, Deputado Angelo Ferreira. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado Daniel Coelho, foi aprovado à unanimidade;Emenda Modificativa nº 01/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária nº 1224/2012), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1224/2012, de mesma autoria, (Ementa: Altera o Anexo I da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e alterações, e dá outras providências.), em regime de urgência,relator, por dependência, Deputado Zé Maurício. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade;Emenda Modificativa nº 01/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 1229/2012, que altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual.) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1229/2012, de mesma autoria (Ementa: Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual.), em regime de urgência ,relator, por dependência, Deputado Zé Maurício. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado Waldemar Borges, foi aprovado à unanimidade ; Emenda Modificativa nº 01/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 1232/2012.) ao Projeto de Lei nº 1232/2012, de mesma autoria (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências.), em regime de urgência,relator, por dependência, Deputado Waldemar Borges, foi aprovado à unanimidade.Por fim, deu por encerrada a reunião e marcou a próxima reunião para o dia dezoito mês de dezembro do ano de dois mil e doze às nove horas da manhã. Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

TITULARES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO DANIEL COELHO

DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Às nove horas do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e doze, no plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Raimundo Pimentel, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira,Antônio Moraes ,Daniel Coelho e Teresa Leitão, membros titulares. O Presidente deu início à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 609/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências.),relator Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado à unanimidade;Projeto de Lei Ordinária nº 965/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras e monumentos públicos no Estado e dá outras providências.), relator Deputado Waldemar Borges,na ausência, foi designado para relatar o Deputado Antônio Moraes, que o aprovou à unanimidade;Projeto de Lei Ordinária nº998/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Advogado José David Gil Rodrigues, no Município do Recife.) relatora Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº1021/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a nomenclatura das Rodovias Estaduais e dá outras providências.),relator Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade;Projeto de Lei Ordinária nº1035/2012, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Passa a denominar-se Centro Cultural Capiba, à antiga Estação Ferroviária do Recife, reformada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNДАРPE).),relator Deputado Zé Maurício,na ausência, foi designada para relatar a Deputada Teresa Leitão que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1064/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina de UPAE Dr. Luís Coelho Alves Silva, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE - no município de Arcoverde),relator,Deputado Aluísio Lessa,na ausência, foi designado para relatar o Deputado Antônio Moraes, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº1167/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação de Deficientes e Amigos de Timbaúba - ADAT),relator Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade;Projeto de Lei Ordinária nº 1173/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre o direito a informação para o consumidor participante de leilões realizados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.),relator Deputado Ricardo Costa,na ausência, foi designado para relatar o Deputado Antônio Moraes,que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº1184/2012, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Inserir, no Calendário Oficial Carnavalesco do Estado de Pernambuco, o município de Lagoa dos Gatos.),relator Deputado Daniel Coelho, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº1190/2012, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Modifica a Lei nº 14.689, de 4 de junho de 2012.),relator Deputado Daniel Coelho, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº1192/2012, de autoria do Deputado Cleiton Collins (Ementa: Institui a obrigatoriedade de identificação completa das empresas sediadas no Estado de Pernambuco que operam comércio virtual, no respectivo site, e a obrigatoriedade de manutenção de SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor nos dias úteis.),relator Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade;Projeto de Lei Ordinária nº1199/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Polo Carnavalesco da cidade de São José da Coroa Grande, realizado anualmente.),relator Deputado Daniel Coelho, foi aprovado à unanimidade;Projeto de Lei Ordinária nº1207/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Tamarindo no município de Afrânio, comemorada, anualmente, no mês de agosto),relator Deputado Aluísio Lessa,na ausência, foi designado para relatar o Deputado Daniel Coelho que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº1208/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Senhor do Bonfim do Povoado do Caboclo, no Município de Afrânio, comemorada, anualmente, na última semana do mês de dezembro),relator Deputado Daniel Coelho , foi aprovado à unanimidade.Por fim, deu por encerrada a reunião e em virtude do recesso desta Casa Legislativa, marcou a próxima reunião para o dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze às nove horas da manhã. Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

TITULARES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
DEPUTADA TERESA LEITÃO

SUPLENTES:

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
DEPUTADO DIOGO MORAES
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

DEPUTADO RICARDO COSTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), de acordo com o artigo 117, caput e §2º do Regimento Interno e em obediência à convocação por edital do Presidente, reuniram-se os Deputados, membros titulares CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), FRANCISMAR PONTES (PSD), SÉRGIO LEITE (PT) e TONY GEL (DEM), de acordo com o Ato Nº 12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 05 de fevereiro de 2013, do Presidente desta Assembléia Legislativa, Deputado GUILHERME UCHÔA, bem como o Ofício s/nº /2013, do Líder do Governo, Deputado WALDEMAR BORGES, e o Ofício nº 001/2013, do Líder da Bancada de Oposição, Deputado DANIEL COELHO, republicados no Diário Oficial do Estado no dia 05/02/2013, com a finalidade de eleger e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, para a Terceira e Quarta Sessões Legislativas da Décima Sétima Legislatura. Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião e procedeu às eleições programadas, sendo eleitos por unanimidade o Deputado Sérgio Leite para Presidente e o Deputado Francismar Pontes para Vice-Presidente deste colegiado técnico. Após empossar o Presidente eleito no cargo o Deputado Sebastião Oliveira Júnior passou a Presidência da Reunião ao Presidente eleito, Deputado Sérgio Leite, que então deu posse ao Deputado Francismar Pontes no cargo de Vice-Presidente, e após consultar seus pares sobre o dia e horário para a realização das reuniões ordinárias desta Comissão Permanente, acordaram para as quartas-feiras às 9:30h (nove horas e trinta minutos), no Plenarinho II do 5º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, sempre precedidas de Editais de Convocação. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos demais Deputados presentes que agradeceram, mas não fizeram uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 06 de fevereiro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Presidente da Reunião de Eleição

Sérgio Leite
Presidente eleito

Francismar Pontes
Vice-Presidente eleito

Membros Titulares:

Clodoaldo Magalhães
Tony Gel

Membros Suplentes:

Augusto César
Betinho Gomes
Isabel Cristina
Raimundo Pimentel
Rildo Braz

DEPUTADO RICARDO COSTA

ATA DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), no 3º andar, do Edifício Nilo Coelho - Anexo I, às 8.50 (oito horas e cinquenta minutos), nos termos regimentais, atendendo a convocação do Edital desta Comissão de Redação Final, reuniram-se os Deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Ossésio Silva e o deputado Ramos – **Membros Titulares**; e os Deputados Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Eduardo Porto, Manoel Santos e Pedro Serafim Neto - **Membros Suplentes**. O Deputado Everaldo Cabral deu início a reunião seguindo o edital de convocação, com a discussão da eleição da Presidência desta Comissão Técnica. Por votação unânime, teve o seu nome reeleito para presidir o colegiado técnico da Comissão de Redação Final. Em seguida, sendo eleito Presidente o **Deputado Everaldo Cabral**, põe em discussão e votação, o cargo de Vice-Presidente desta Comissão Permanente. Por unanimidade, o **Deputado Augusto César** é eleito vice-presidente. Dando continuidade a reunião, foi discutido e estabelecido que as reuniões ordinárias desta comissão, serão realizadas seguindo os trâmites e ritos determinados pelo Regimento Interno, para a devida emissão de pareceres aos Projetos, Propostas e Resoluções inerentes a Comissão de Redação Final. O Presidente reeleito Deputado **Everaldo Cabral**, deu encerrada a presente reunião, determinando que a Assessoria Técnica desta Comissão lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação. Eu, Sidney Araújo, Matrícula 21.402, digitei a respectiva Ata da Reunião, como determina o Regimento Interno, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala da Comissão, 06 de fevereiro de 2013.

DEPUTADO EVERALDO CABRAL
Presidente

Dep. Aglailson Júnior
Dep. Augusto César
Vice – Presidente

Dep. Ossésio Silva
Dep. Ramos

Membros Suplentes

Dep. Adalberto Cavalcanti
Dep. Adalto Santos
Dep. Eduardo Porto
Dep. Manoel Santos
Dep. Pedro Serafim Neto

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
NA REUNIÃO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA ALEPE – BIÊNIO 2013/2014,
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Instituições sólidas e respeitadas são os pilares do regime democrático. Nesse contexto, os três poderes procuram atuar em harmonia para conduzir a Nação, os Estados e os municípios ao desenvolvimento e da cidadania.

Nós, representantes legítimos do povo pernambucano, temos consciência da missão cumprida durante o exercício do biênio 2011/2012. Agora, partimos firmes para os novos desafios, iniciados hoje. O momento sugere algumas considerações.

Sinto-me honrado em assumir mais um mandato na Presidência da Casa Joaquim Nabuco, reconduzido pelos nobres parlamentares desta Casa. Isso é motivo de orgulho para mim, na condição de político.

Mas sei, ao mesmo tempo, a responsabilidade de tal incumbência. Ao longo de todo esse tempo à frente desta Casa, trabalhamos em conjunto com os demais poderes para o crescimento do Estado de Pernambuco. Houve, principalmente, uma sadia convergência entre o Executivo e o Legislativo, visando o bem estar da sociedade.

No ano passado, nossos parlamentares apresentaram emendas que movimentaram R\$ 49 milhões, aplicados em áreas fundamentais para a população, como saúde, infraestrutura, transportes e turismo, entre outras. Isso ocorreu em razão de cada parlamentar ter tido direito a um teto de R\$ 1 milhão para incrementar o Orçamento do Estado por meio de políticas públicas.

A Alepe apreciou, ainda, mais de quatro mil matérias, num balanço bastante positivo de nossas atividades. Ressalte-se também a análise de 257 projetos de lei ordinária, 25 de lei complementar, 62 de resolução e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), além de 2.811 indicações e 786 requerimentos.

Não podemos esquecer a programação do Centenário de Luiz Gonzaga, organizada por comissão presidida pelo nobre deputado Antônio Moraes, em homenagem ao “Pernambucano do Século”, que se tornou um dos maiores nomes da música brasileira de todos os tempos.

Os mais diversos problemas que afetam a vida e o desenvolvimento do Estado receberam atenção e acompanhamento por parte dos parlamentares: saúde, segurança, instrução, mobilidade urbana, entre outros. A seca, que tem provocado graves consequências no Estado, especialmente no Sertão, a transposição do Rio São Francisco e a Ferrovia Transnordestina também estiveram na pauta desta Casa.

No âmbito interno da Alepe, entre as realizações do ano passado, temos a destacar o lançamento da pedra fundamental para a construção dos novos prédios deste Parlamento. É a concretização de um projeto visando colocar a Casa Joaquim Nabuco com as exigências dos novos tempos. As novas instalações incluem 49 gabinetes, Presidência, 1ª. Secretária, três plenarinhos e um auditório. Concluída a obra de engenharia, Pernambuco terá uma estrutura moderna para acolher sua Assembleia Legislativa. E readequaremos a estrutura atual, inclusive oferecendo ao secular Palácio de Joaquim Nabuco, patrimônio de todos os pernambucanos, os cuidados específicos de toda estrutura tombada.

Outra decisão relevante da Mesa Diretora em 2012 foi a inserção da Alepe na Rede Nacional de TV Legislativa Digital. Para isso, assinamos convênio com o deputado Marco Maia, presidente da Câmara Federal, incluindo a TV Assembleia num canal digital aberto, compartilhado com a TV Câmara e a TV Senado. A programação será transmitida, ainda neste semestre, pelo canal próprio digital. É mais transparência e mais informação das atividades legislativas para todos os pernambucanos.

Meus senhores e minhas senhoras. É com a energia e a vontade política que fizemos todo esse trabalho em prol da sociedade que iniciamos uma nova etapa. Hoje, nessa reunião solene, temos a posse da Mesa Diretora eleita para o biênio 2013-2014.

Assim, iniciamos os trabalhos do segundo biênio da 17ª Legislatura, tendo sempre em pauta assuntos do maior interesse da comunidade, tendo em mente a responsabilidade que nos cabe em acompanhar o ritmo de crescimento desta fase tão salutar para a história de Pernambuco.

Nosso Estado, tendo à frente o governador Eduardo Campos e sua competente equipe de secretários e técnicos, tem despertado a atenção não apenas do Brasil, mas internacional. Na capital pernambucana, iniciamos um ano sob comando de um novo gestor, o prefeito Geraldo Júlio, a quem esta Casa dá suas boas vindas, assim como aos demais novos prefeitos pernambucanos, ou aqueles que foram reconduzidos aos cargos.

Nestes próximos dois anos, Pernambuco se prepara para eventos de alcance internacional: em junho sediaremos jogos da Copa das Confederações e, no ano que vem, sediaremos jogos da Copa do Mundo.

Em 2014, além da Copa, teremos eleições para a Presidência da República, deputados e senadores. Dessa forma, 2013 é ano de consolidar projetos de desenvolvimento de Pernambuco. Um Estado, aliás, que virou vitrine nacional para todo o País. O que fazemos aqui repercute como nunca.

E este Poder Legislativo alinha-se para mais um período de trabalho, na certeza de que saberá cumprir as responsabilidades conferidas pelos mandatos e pela confiança da sociedade aos seus parlamentares. Vamos em frente!

Muito obrigado.

Portarias

PORTARIA N.º 11/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º026/2013, do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARYEVERTON ALVES DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	60%	43%
CLAUIDAI LINS DE MIRANDA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	120%	72%
MARLI VITORINO SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	100%	70,79%
RUBENITA SOARES DO N. SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	60%	43%
VENICE DE CRISTO LEAL	Assessor Especial / PL-ASC	120%	75%
VILMA FRANCO DE LIRA LEITE	Assessor Especial / PL-ASC	120%	75%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 12/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º996187/2013, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CARLOS GERMANO DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial / PL-ASC	101,38%	60%
EDUARDO DE SOUZA CAVALCANTI	Assessor Especial / PL-ASC	105%	64,38%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 13/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º016/2013, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 87,89% (oitenta e sete vírgula oitenta e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ISIA ALVES DE OLIVEIRA**, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 14/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º016/2013, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **CAIO CESAR LESSA FERREIRA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 15/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 30/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 59,10% (cinquenta e nove vírgula dez por cento) para 50,20% (cinquenta vírgula vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ROBERTO ALVES DA CRUZ**, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 16/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º16/2013, do Deputado Sebastião Oliveira, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCO RÔMULO DE SOUZA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	118,95%	120%
DEMÓSTENES ANTUNES LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	70%
IGOR KEHRLÉ MOURATO PIRES	Assessor Especial/PL-ASC	40%	70%
JONATHAN BATISTA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	50%	70%
LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	43,78%	70%
PAULO VICTOR P. DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	70%
ANTONIO EDUARDO DE FRANÇA FERRAZ	Assessor Especial/PL-ASC	40%	84,8%
TACIANNA DE SOUZA FERRAZ	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 17/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º21/2013, do Deputado Zé Maurício, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JULIET FERNANDES DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
SEVERINO BARBOSA DE CASTRO	Assessor Especial/PL-ASC	85,37%	30%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 18/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2013, da Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputada Raquel Lyra, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Assessoramento daquela Comissão, do servidor **MARTÔNIO AMÉRICO BEZERRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos da Lei n.º 11.641/99

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 19/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º066057/2013, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **IGNÁCIO RAPHAEL DE SOUTO JÚNIOR**, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 20/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 066057/2013, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCO DE SALES PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	49,35%	40%
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA VERAS	Assessor Especial/PL-ASC	40%	33,37%
GLAUCE BARROS MOREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	41%	40%
KLAYTON ANDRADE SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	41%	30%
ARLENI CARVALHO SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	41%	37,42%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário